



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Balanço Geral

2012

Relatório Geral da Administração – Consolidação



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LÍLIAN VIRGÍNIA BAHIA MARQUES CANISO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA RECEITA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

DIRETOR DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL

FRANCISCO EDNALDO VIEIRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EQUIPE TÉCNICA:

- ALESSANDRA LIMA ALVES
- BEATRIZ AZEVEDO LEITÃO
- EDILBERTO PONTES HALL
- EDINEIDE RICARTE MOTA
- EDMAR DE SOUZA CARVALHO
- ELIANETE RUFINO FRANCO
- ELLY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
- JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
- JOSÉ OSCIMAR MONTES FORTES
- MÁRCIO DA SILVA
- MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO PIMENTEL
- MARIA ELINEMÁRIA DA SILVA E SILVA
- MARTA MARIA BRANDÃO MUNIZ
- PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR
- RAIMUNDO THOMÉ DA ROCHA NETO
- RODZA MARIA DE SOUZA MACÊDO
- SILVIA SILVA DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

- AFONSO MARIA CORDEIRO
- FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
- LÚCIA DA SILVA MARQUES
- MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
- MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SAAB
- PATRÍCIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO

COLABORADORES:

- FRANCISCO AFONSO CHAVES
- ANTONIO CARVALHO FOLHADELA
- ELIAS MANSOUR SIMÃO NETO
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO
- MÁRCIO BARROS DE OLIVEIRA
- RÁICRI BARROS DE OLIVEIRA

APOIO LOGÍSTICO:

- ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, visando a padronização e orientação para a elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas dos entes Estaduais e Municipais do Estado do Acre, editou e publicou a Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008, estabelecendo, dentre outros procedimentos, prazos para elaboração das Prestações de Contas desses entes a partir do exercício financeiro de 2008.

O Poder Executivo do Estado do Acre, objetivando cumprir os procedimentos estabelecidos na supracitada Resolução, ordena as ações contidas no Anexo I da referida Resolução, as quais nortearão a elaboração e o encaminhamento da Prestação de Contas do Estado do Acre à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, conforme segue:

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 062 DE 18 DE JULHO DE 2008, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

Ofício de Encaminhamento – Inciso I, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008.

O Ofício de Encaminhamento, emitido para fins de envio das Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, é parte integrante da Prestação de Contas;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Rol de Responsáveis – Inciso II, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ATOS				ENDEREÇO RESIDENCIAL
			NOMEAÇÃO		EXONERAÇÃO		
			ATO	DATA	ATO	DATA	
Mâncio Lima Cordeiro	045.734.472-53	Secretário de Estado da Fazenda	Decreto Nº 011	01.01.2011			Alameda das Palmeiras, nº 95 - Chácara IPÉ - Rio Branco-Ac
Joaquim Manoel Mansour Macêdo	051.596.442-53	Secretário Adjunto da Administração Financeira	Decreto Nº 093	01.01.2011			Rua Laranja , nº 47 - Morada do Sol Rio Branco-Ac
Raimundo Nonato de Oliveira	015.331.692-68	Diretor da Contabilidade Geral do Estado - Responsável Técnico	Decreto Nº 092	01.01.2011			Travessa 10 de junho, nº 668 - Bairro Tropical - Rio Branco-Ac
Lílian Virgínia Bahia Marques Caniso	508.903.872-49	Secretária Adjunta da Receita Estadual	Decreto Nº 188	01.01.2011			Alameda Atenas, 58 Edifício Atenas Apto 306 - Jardim Europa - Rio Branco-Ac
Keuly Tavares Queiroz Costa	390.993.262-20	Diretora do Tesouro Estadual	Decreto Nº 087	01.01.2011			Conjunto Procon - Vila Ivonete - Rua Campina, nº 303 - Rio Branco-Ac
Francisco Adnaldo Vieira	078.552.812-15	Diretor de Administração Tributária	Decreto Nº 088	01.01.2011			Parque da Maternidade, Setor A, nº 46 - Capoeira



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Relatório Circunstanciado da Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, Produzido pelo Controle Interno

— Inciso III, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório acima citado comporá esta Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação, porém a Secretaria de Estado da Fazenda, por ser o órgão responsável pela arrecadação, controle e liberação dos recursos financeiros do Estado, também elaborou seu relatório da execução orçamentária, financeira, contábil e operacional do Estado, o qual poderá ser encontrado através do índice desta Prestação de Contas.

Demonstrativos exigidos pela lei 4.320/64 (Anexos 1, 2, 6 a 17) — Inciso IV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Relatório sintético dos decretos de abertura de créditos adicionais — Inciso V, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório citado compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Relatório de restos a pagar inscritos, pagos e cancelados, discriminando os processados e os não processados — Inciso VI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório citado compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Relatório analítico do serviço da dívida a pagar — Inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Este Relatório está contido no Relatório de Análise da Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Balço Geral do Estado.

Balancete contábil do mês de dezembro do exercício findo — Inciso VIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O balancete contábil compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações — Inciso IX, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os extratos bancários e suas conciliações referentes ao mês de dezembro do exercício findo compõem a Prestação de Contas e serão encontrados em volumes à parte, integrantes da Prestação de Contas.

Demonstrativo dos suprimentos de fundos concedidos — Inciso X, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O demonstrativo dos Suprimentos de Fundos compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso — Inciso XI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os demonstrativos das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Demonstrativo dos limites constitucionais e legais no que se refere às despesas de: manutenção e desenvolvimento do ensino; FUNDEB; ações e serviços de saúde e pessoal — Inciso XII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os demonstrativos dos limites constitucionais e legais concernentes às despesas de: manutenção e desenvolvimento do ensino; FUNDEB; ações e serviços de saúde e pessoal, compõem a Prestação de Contas e serão encontrados no relatório de Análise da Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Balanço Geral do Estado constantes do índice da encadernação.

Os demonstrativos dos limites acima citados também serão encontrados na encadernação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal desta Prestação de Contas, podendo ser localizados através do índice de encadernação.

Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos termos dos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 — Inciso XIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

A atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis deverá ser concluída concomitantemente com o encerramento do exercício financeiro de 2014.

Cópia do relatório resumido da execução orçamentária do último bimestre, composto na forma do artigo 52 da LC 101/2000, acompanhado dos demonstrativos de que trata o artigo 53 da referida lei — Inciso XIV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Cópia do relatório de gestão fiscal do último quadrimestre face a norma contida no artigo 54, da LRF, acompanhado dos demonstrativos de que trata o artigo 55 da mesma lei — Inciso XV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Cópia dos atos de fixação dos subsídios dos agentes políticos, acompanhada de demonstrativo especificando os valores efetivamente pagos — Inciso XVI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

A cópia dos atos de fixação dos subsídios dos agentes políticos, acompanhada de demonstrativo especificando os valores efetivamente pagos que compõe a Prestação de Contas será encontrada em volumes à parte, os quais são componente da Prestação de Contas.

Demonstrativo, por conta bancária, de aplicações financeiras, destacando a movimentação dos valores aplicados, resgatados e os rendimentos auferidos — Inciso XVII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008.

Segundo acordo verbal firmado na reunião realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado, com as participações de Antônio Fernando Jorge Ribeiro de Carvalho Malheiro, Joaquim Manoel Mansour Macêdo e Keuly Tavares Queiroz Costa, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Secretário Adjunto



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

da Administração Financeira e Diretora do Tesouro Estadual, respectivamente - ficou decidido que o demonstrativo retro citado somente será apresentado na Prestação de Contas de Exercícios posteriores.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, traduzido no Balanço Geral do Estado, tem por objetivo apresentar, para apreciação da Egrégia Assembleia Legislativa Estadual e do povo acreano, a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do artigo 78 da Constituição Estadual.

Integram o Balanço Geral do Estado as demonstrações pertinentes à execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades que compõem as Administrações Direta e Indireta, bem como os anexos referentes à execução da Receita e da Despesa Orçamentária elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução n.º 062, de 18 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

As informações contidas no Balanço Geral do Estado têm a sua origem no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA, no qual está centralizada a Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de forma a atender as exigências legais, cujo gerenciamento do sistema está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil relativa aos Poderes e Órgãos independentes, exceto o Ministério Público, que aderiu ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, foi elaborada conforme segue:

Para o controle da execução orçamentária financeira e contábil da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, do Tribunal de Contas do Estado do Acre e do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, foi adotada a sistemática de liberações dos recursos financeiros de acordo com os pedidos, sob a modalidade de cotas mensais. Ao final de cada mês, esses Poderes e/ou Órgãos encaminham os relatórios demonstrando pormenorizadamente a realização das despesas, sendo ditas despesas inclusive os valores referentes Restos a Pagar, os quais são incluídos por esta Secretaria de Estado da Fazenda no Sistema de Administração Orçamentária Financeira e Contábil, com empenhamento, liquidação e pagamento das despesas para fins de regularização.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

São analisados, também, demonstrativos do cumprimento dos limites pertinentes a: manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços de saúde e gastos com pessoal.

A elaboração deste Relatório, bem como a de todos os demonstrativos pertinentes, intenciona a Transparência da Gestão Pública. Para que esse intento seja alcançado, buscou-se a simplicidade dos textos e dos quadros apresentados para que possam ser compreendidos e entendidos por todos aqueles cidadãos que tenham interesse ou necessitem de informações referentes à gestão dos recursos públicos e às ações governamentais.

Assim, o Balanço Geral torna-se um instrumento acessível à sociedade, pois permite verificar a origem e a aplicação dos recursos públicos e o desempenho da gestão governamental por via direta.

INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controles aplicáveis ao serviço público, consoante disposição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para controle e elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal, assim como demais normativos em vigor.

O Orçamento Geral do Estado e a respectiva Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2012 foram elaborados em conformidade com as Portarias Interministeriais números 688 e 388, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente. As citadas portarias incluíram as Contas Intra-Orçamentárias, aplicando-se, no caso de nosso Estado, o efetivo controle da movimentação de recursos financeiros entre os órgãos da administração dentro do mesmo orçamento, conforme segue:

a) **Despesa** - Execução da Modalidade Intra-Orçamentária da Despesa.

“91 - Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos da mesma esfera de Governo.”

b) **Receita** - Execução das Categorias Econômicas das Receitas Intra-Orçamentárias destinadas ao registro de receitas decorrentes de operações intra-orçamentárias.

I - 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias; e

II - 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

§ 1º A natureza de receita intra-orçamentária deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7 - se receita intra-orçamentária corrente - ou 8, se receita intra-orçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

§ 2º As classificações, ora incluídas, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas especificações das categorias econômicas de receita corrente e receita de capital.

As operações resultantes da movimentação de receita e de despesas entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, são definidas como intra-orçamentárias.

A consolidação das demonstrações reflete a utilização dos recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estado ou Órgãos Equivalentes, das entidades da Administração Indireta, representadas



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, pelo Poder Legislativo e o Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

1. Orçamento

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2012, aprovado pela Lei nº 2.523, de 20 de dezembro de 2011, estimou a receita e fixou a despesa para as administrações direta e indireta em R\$ 4.451.476.617,97 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), incluídas as contas de Transferências Intra-Orçamentárias, ficando assim distribuído:

Estado do Acre
Orçamento Geral 2012 R\$ 1,00

ORÇAMENTO	VALOR	%
Orçamento Fiscal	3.622.964.576,49	81,39
Orçamento de Seguridade Social	828.498.041,48	18,61
Orçamento de Investimento das Empresas	14.000,00	0,00
TOTAL	4.451.476.617,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

Os quadros a seguir evidenciam o orçamento, inclusive as contas intra-orçamentárias, por fontes de recursos e por categorias econômicas e demonstram ainda as receitas previstas e despesas fixadas por administração (direita e indireta), bem como o orçamento consolidado por Poder/Órgãos Independentes e por fonte de recursos.

Estado do Acre
Orçamento por Fonte de Recursos 2012 R\$ 1,00

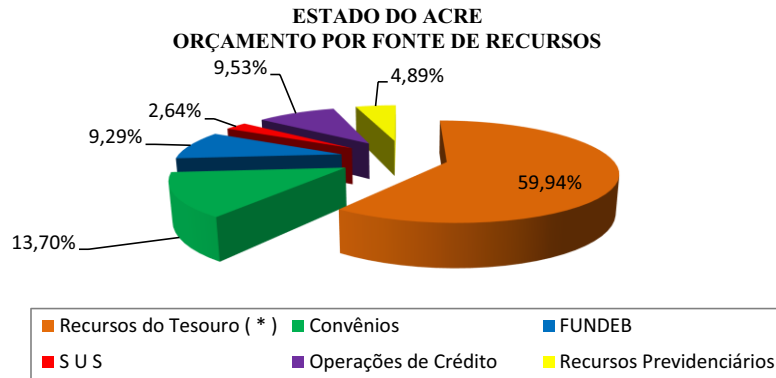
FONTE DE RECURSOS	VALOR	%
Recursos do Tesouro (*)	2.668.128.076,98	59,94
Convênios	610.000.000,00	13,70
FUNDEB	413.738.701,06	9,29
S U S	117.501.299,57	2,64
Operações de Crédito	424.230.000,00	9,53
Recursos Previdenciários	217.878.540,36	4,89
TOTAL	4.451.476.617,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

(*) Recursos do Tesouro Estadual + Recursos Próprios das Indiretas



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012



O quadro e o gráfico anteriores apresentam os valores da estimativa das receitas e da fixação das despesas orçamentária e intra-orçamentária distribuídos por fontes de recursos e demonstram que os Recursos Próprios, resultados da soma dos Recursos do Tesouro Estadual com aqueles previstos para serem arrecadados pelos órgãos da administração indireta, participam com 59,94% do total orçado.

Estado do Acre
Orçamento Segundo as
Categorias Econômicas 2012

		R\$ 1,00
RECEITA PREVISTA	4.451.476.617,97	100,00
Orçamentária	4.340.299.018,79	97,50
Receitas Correntes	3.439.569.018,79	77,27
Receitas de Capital	900.730.000,00	20,23
Intra-Orçamentária	111.177.599,18	2,50
Receitas Correntes	111.177.599,18	2,50
Receitas de Capital	-	0,00
DESPESA FIXADA	4.451.476.617,97	100,00
Orçamentária	4.340.299.018,79	97,50
Despesas Correntes	3.060.643.323,20	68,76
Despesas Capital	1.276.055.695,59	28,67
Reserva de Contingência	3.600.000,00	0,08
Intra-Orçamentária	111.177.599,18	2,50
Despesas Correntes	111.177.599,18	2,50
Despesas Capital	-	0,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Estado do Acre
Receitas Previstas por Administração 2012

R\$ 1,00

RECEITAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	4.340.299.018,79	97,50
Administração Direta	3.228.799.346,47	72,53
Administração Indireta	1.111.499.672,32	24,97
Intra-Orçamentárias	111.177.599,18	2,50
Administração Direta	0,00	0,00
Administração Indireta	111.177.599,18	2,50
TOTAL	4.451.476.617,97	100,00

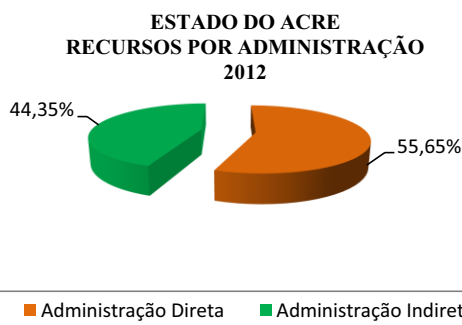
Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

Estado do Acre
Despesas Fixadas por Administração 2012

R\$ 1,00

DESPESAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	4.340.299.018,79	97,50
Administração Direta	2.406.411.165,27	54,06
Administração Indireta	1.933.887.853,52	43,44
Intra-Orçamentárias	111.177.599,18	2,50
Administração Direta	70.715.187,57	1,59
Administração Indireta	40.462.411,61	0,91
TOTAL	4.451.476.617,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012



Estado do Acre
Orçamento Consolidado por
Poder/Órgãos Independentes e Fonte de Recursos 2012

R\$ 1,00

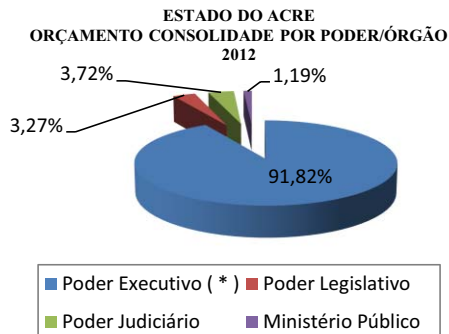
PODER/ÓRGÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo (*)	2.319.984.351,29	1.767.573.690,68	4.087.558.041,97	91,82
Poder Legislativo	141.617.786,99	4.000.006,00	145.617.792,99	3,27
Poder Judiciário	157.353.096,00	8.057.015,00	165.410.111,00	3,72
Ministério Público	49.172.842,70	3.717.829,31	52.890.672,01	1,19
TOTAL	2.668.128.076,98	1.783.348.540,99	4.451.476.617,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

(*) Inclui Recursos Próprios da Administração Indireta



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012



Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no Orçamento Inicial, conforme Anexo 21 e demonstração seguinte:

Estado do Acre
Demonstrativo das Alterações do Orçamento 2012

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	4.451.476.617,97
Créditos Suplementares Por Reestimativa e Remanejamento	2.607.711.889,38
Créditos Suplementares Com Superávit Financeiro	123.816.295,41
Crédito Especial	-
(-) Anulações	2.010.651.644,29
Orçamento Final	5.172.353.158,47

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária da receita e da despesa no exercício de 2012

Na análise da receita, além da visão geral sobre seu comportamento, terão destaque especial as principais fontes.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços de Saúde e Despesas com Pessoal, evidenciando o cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

2.1. RECEITA

Para facilitar a compreensão, oportuna a classificação e definição dos tipos de receitas:

Receita Orçamentária – é o efetivo ingresso de recursos no Tesouro Estadual, sendo apresentada pelo seu valor líquido, isto é, já deduzidos os valores destinados à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO.

Receita Intra-Orçamentária – são transferências de recursos dentro do próprio orçamento. Movimentação esta realizada entre órgãos da administração estadual, conforme artigos 1º e 2º da Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006.

Receita Consolidada – somatório das Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias.

O quadro a seguir apresenta a previsão e a arrecadação bruta, inclusive as Transferências Multigovernamentais das receitas efetivamente previstas e arrecadas durante o exercício de 2012 ainda sem as deduções dos valores destinados a Formação do FUNDEB e as perdas verificadas nas aplicações de Investimentos da Previdência Social do Estado, servindo como demonstração dos ingressos dos recursos diretamente arrecadados.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Receita Bruta Prevista e Arrecadada 2012

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	836.215.225,00	954.773.012,80	(118.557.787,80)	-14,18
Receita Contribuição	82.017.344,48	121.228.513,69	(39.211.169,21)	-47,81
Receita Patrimonial	68.156.055,67	89.096.056,44	(20.940.000,77)	-30,72
Receita Agropecuária	400.000,00	-	400.000,00	100,00
Receita Industrial	200.000,00	-	200.000,00	100,00
Receita de Serviço	35.940.164,35	34.470.677,42	1.469.486,93	4,09
Transferências Correntes	2.888.923.694,88	2.835.724.281,80	53.199.413,08	1,84
Outras Receitas Correntes	65.054.522,80	145.792.322,72	(80.737.799,92)	-124,11
Sub-Total	3.976.907.007,18	4.181.084.864,87	(204.177.857,69)	-5,13
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	424.230.000,00	915.392.114,01	(491.162.114,01)	-115,78
Alienações de Bens	1.500.000,00	282.474,95	1.217.525,05	0,00
Amortização de Empréstimos	-	1.299.803,59	(1.299.803,59)	100,00
Transferências de Capital	475.000.000,00	181.232.731,52	293.767.268,48	61,85
Sub-Total	900.730.000,00	1.098.207.124,07	(197.477.124,07)	-21,92
SOMA 1	4.877.637.007,18	5.279.291.988,94	(401.654.981,76)	-8,23
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita de Contribuição	106.962.913,87	75.466.760,15	31.496.153,72	29,45
Receita de Serviço	4.214.685,31	37.051.513,55	(32.836.828,24)	-779,11
Outras Receitas Correntes	-	48.968,52	(48.968,52)	100,00
SOMA 2	111.177.599,18	112.567.242,22	(1.389.643,04)	-1,25
RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	836.215.225,00	954.773.012,80	(118.557.787,80)	-14,18
Receita Contribuição	188.980.258,35	196.695.273,84	(7.715.015,49)	-4,08
Receita Patrimonial	68.156.055,67	89.096.056,44	(20.940.000,77)	-30,72
Receita Agropecuária	400.000,00	-	400.000,00	100,00
Receita Industrial	200.000,00	-	200.000,00	100,00
Receita de Serviço	40.154.849,66	71.522.190,97	(31.367.341,31)	-78,12
Transferências Correntes	2.888.923.694,88	2.835.724.281,80	53.199.413,08	1,84
Outras Receitas Correntes	65.054.522,80	145.841.291,24	(80.786.768,44)	-124,18
Sub-Total	4.088.084.606,36	4.293.652.107,09	(205.567.500,73)	(5,03)
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	424.230.000,00	915.392.114,01	(491.162.114,01)	-115,78
Alienações de Bens	1.500.000,00	282.474,95	1.217.525,05	81,17
Amortização de Empréstimos	-	1.299.803,59	(1.299.803,59)	100,00
Transferências de Capital	475.000.000,00	181.232.731,52	293.767.268,48	61,85
Sub-Total	900.730.000,00	1.098.207.124,07	(197.477.124,07)	-21,92
SOMA 3 (1 + 2)	4.988.814.606,36	5.391.859.231,16	(403.044.624,80)	-8,08

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Classificam-se como Receitas Multigovernamentais o efetivo ingresso de recursos destinados ao FUNDEB, compreendendo-se o denominado “retorno” de recursos do FUNDEB e, ainda, as parcelas financiadas pelos Municípios.

Apresentamos a seguir a previsão e a retificação ou redução das receitas destinadas à formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, sendo esses valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

Estado do Acre
Contas Retificadoras Receita Prevista e Arrecadada 2012 (-) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
1. FORMAÇÃO DO FUNDEB	537.322.988,39	544.934.764,34	(7.611.775,95)	-1,42
1.1.ICMS-Formação do FUNDEB	103.362.193,20	116.436.640,81	(13.074.447,61)	-12,65
1.2 IPVA-Formação do FUNDEB	3.603.682,50	3.979.105,23	(375.422,73)	-10,42
1.3 ITCD-Formação do FUNDEB	152.000,00	271.390,75	(119.390,75)	-78,55
1.4 FPE -Formação do FUNDEB	430.134.500,00	423.900.264,49	6.234.235,51	1,45
1.5 IPI -Formação do FUNDEB	70.612,69	81.071,06	(10.458,37)	-14,81
1.6 ICMS-Deson.Formação do FUNDEB	-	266.292,00	(266.292,00)	-
2. RPPS-Investimentos	15.000,00	5.129.741,91	(5.114.741,91)	-
SOMA	537.337.988,39	550.064.506,25	(12.726.517,86)	(2,37)

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

O quadro seguinte demonstra a previsão e a arrecadação da receita líquida, isto é, com a inclusão das Transferências Multigovernamentais e com a retificação ou redução dos valores destinados à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, sendo estes valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Receita Líquida Prevista e Arrecadada 2012

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	731.164.782,50	834.085.876,01	(102.921.093,51)	-14,08
Receita Contribuição	82.017.344,48	121.228.513,69	(39.211.169,21)	-47,81
Receita Patrimonial	68.141.055,67	83.966.314,53	(15.825.258,86)	-23,22
Receita Agropecuária	400.000,00	-	400.000,00	100,00
Receita Industrial	200.000,00	-	200.000,00	100,00
Receita de Serviço	35.940.164,35	34.470.677,42	1.469.486,93	4,09
Transferências Correntes	2.458.718.582,19	2.411.476.654,25	47.241.927,94	1,92
Outras Receitas Correntes	62.987.089,60	145.792.322,72	(82.805.233,12)	-131,46
Sub-Total	3.439.569.018,79	3.631.020.358,62	(191.451.339,83)	-5,57
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	424.230.000,00	915.392.114,01	(491.162.114,01)	-115,78
Alienações de Bens	1.500.000,00	282.474,95	1.217.525,05	0,00
Amortização de Empréstimos	-	1.299.803,59	(1.299.803,59)	100,00
Transferências de Capital	475.000.000,00	181.232.731,52	293.767.268,48	61,85
Sub-Total	900.730.000,00	1.098.207.124,07	(197.477.124,07)	-21,92
SOMA 1	4.340.299.018,79	4.729.227.482,69	(388.928.463,90)	-8,96
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita de Contribuição	106.962.913,87	75.466.760,15	31.496.153,72	29,45
Receita de Serviço	4.214.685,31	37.051.513,55	(32.836.828,24)	-779,11
Outras Receitas Correntes	-	48.968,52	(48.968,52)	100,00
SOMA 2	111.177.599,18	112.567.242,22	(1.389.643,04)	-1,25
RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	731.164.782,50	834.085.876,01	(102.921.093,51)	-14,08
Receita Contribuição	188.980.258,35	196.695.273,84	(7.715.015,49)	-4,08
Receita Patrimonial	68.141.055,67	83.966.314,53	(15.825.258,86)	-23,22
Receita Agropecuária	400.000,00	-	400.000,00	100,00
Receita Industrial	200.000,00	-	200.000,00	100,00
Receita de Serviço	40.154.849,66	71.522.190,97	(31.367.341,31)	-78,12
Transferências Correntes	2.458.718.582,19	2.411.476.654,25	47.241.927,94	1,92
Outras Receitas Correntes	62.987.089,60	145.841.291,24	(82.854.201,64)	-131,54
Sub-Total	3.550.746.617,97	3.743.587.600,84	(192.840.982,87)	(5,43)
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	424.230.000,00	915.392.114,01	(491.162.114,01)	-115,78
Alienações de Bens	1.500.000,00	282.474,95	1.217.525,05	81,17
Amortização de Empréstimos	-	1.299.803,59	(1.299.803,59)	100,00
Transferências de Capital	475.000.000,00	181.232.731,52	293.767.268,48	61,85
Sub-Total	900.730.000,00	1.098.207.124,07	(197.477.124,07)	-21,92
SOMA 3 (1 + 2)	4.451.476.617,97	4.841.794.724,91	(390.318.106,94)	-8,77

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

O quadro anterior demonstra que a receita líquida orçamentária arrecadada foi 8,96% superior à receita inicial prevista, isto é, para uma previsão inicial no montante de R\$ 4.340.299.018,79 (quatro bilhões, trezentos e quarenta milhões, duzentos e noventa e nove mil, dezoito reais e setenta e nove centavos), a arrecadação alcançou o valor de R\$ 4.729.227.482,69 (quatro bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), apresentando um crescimento nominal da ordem de R\$ 388.928.463,90 (trezentos e oitenta e oito milhões novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos centavos), ou seja, estão deduzidas as receitas intra-orçamenárias.

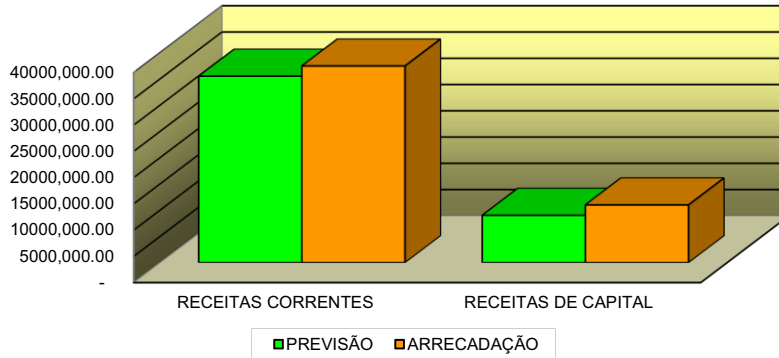
Demonstra ainda que a receita total arrecadada, incluindo-se as receitas intra-orçamentárias, foi superior à previsão inicial em 8,77%, isto é, para uma previsão inicial de R\$ 4.451.476.617,97 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) foi efetuada uma arrecadação no valor de R\$ 4.841.794.724,91 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), apresentando um crescimento nominal de R\$ 390.318.106,94 (trezentos e noventa milhões, trezentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

A receita tributária, após a dedução dos valores destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB demonstra uma arrecadação de 14,08% superior ao previsto inicialmente. Esse percentual traduz-se em crescimento nominal na ordem de R\$ 102.921.093,51 (cento e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos), passando de R\$ 731.164.782,50 (setecentos e trinta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 834.085.876,01 (oitocentos e trinta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavos), contribuindo para uma variação de 5,57% no acréscimo da receita corrente em relação à respectiva previsão, representando a importância de R\$ 191.451.339,83 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e tres centavos).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

ESTADO DO ACRE
RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS
2012



Em seguida demonstraremos comparativo da arrecadação do exercício de 2011 com o exercício de 2012, incluindo-se as receitas intra-orçamentárias.

Estado do Acre
Receitas Arrecadadas - Comparativo 2011-2012

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	2011	2012	VARIAÇÃO	% VAR.
Receita Tributária	651.929.962,38	834.085.876,01	182.155.913,63	27,94
Receita de Contribuição	120.438.544,65	121.228.513,69	789.969,04	0,66
Receita Patrimonial	74.768.176,81	83.966.314,53	9.198.137,72	12,30
Receita Agropecuária	-	-	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.256.806,56	34.470.677,42	4.213.870,86	13,93
Transferências Correntes	2.327.112.525,20	2.411.476.654,25	84.364.129,05	3,63
Outras Receitas Correntes	59.793.247,07	145.792.322,72	85.999.075,65	143,83
Receitas Intra-Orçamentárias	148.510.923,26	112.567.242,22	-35.943.681,04	-24,20
Sub-Total	3.412.810.185,93	3.743.587.600,84	330.777.414,91	9,69
RECEITAS DE CAPITAL	2011	2012	VARIAÇÃO	% VAR.
Operações de Crédito	175.046.277,17	915.392.114,01	740.345.836,84	422,94
Alienação de Bens	148.945,00	282.474,95	133.529,95	89,65
Amortização de Empréstimos	1.120.665,38	1.299.803,59	179.138,21	15,98
Transferências de Capital	282.400.873,97	181.232.731,52	-101.168.142,45	-35,82
Sub-Total	458.716.761,52	1.098.207.124,07	639.490.362,55	139,41
TOTAIS	3.871.526.947,45	4.841.794.724,91	970.267.777,46	25,06

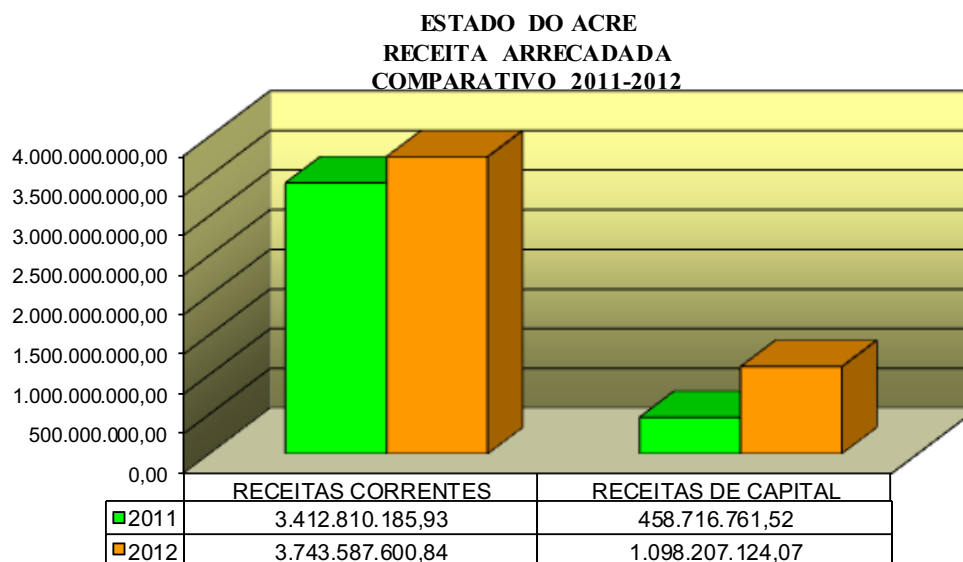
Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2011 e 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Na análise horizontal, isto é, confrontando-se a arrecadação do exercício de 2011 com a arrecadação do exercício de 2012, demonstradas no quadro anterior, constatamos que a Receita Tributária, após dedução dos valores destinados à formação dos recursos do FUNDEB, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Transferências Correntes, obtiveram crescimento de 27,94%, 12,30%, 13,93% e 3,63%, respectivamente, resultado do esforço da equipe do Governo do Estado.

Na análise vertical, constatamos que a Receita Tributária arrecadada durante o exercício de 2012, após dedução dos valores destinados a formação do FUNDEB, corresponde a 22,28% da Receita Corrente e 17,23% da Receita Total.



Os dados seguintes expressam o detalhamento da receita por origem e demonstram que, apesar dos avanços conseguidos nas receitas próprias após excluir-se da receita total as receitas intra-orçamentárias, as receitas de transferências - incluídas as transferências voluntárias através de convênios e ajustes e do FUNDEB, correspondem a 53,55 % das receitas orçamentárias arrecadadas,

Maiores detalhes sobre a distribuição da receita por origem, bem como por categoria econômica, podem ser apreciados nos quadro e gráfico exibidos a seguir.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Receita Arrecadada por Origem 2012

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CORRENTE	REC. TOTAL
Receita Tributária	834.085.876,01	22,28	17,23
Receita de Contribuição (*)	196.695.273,84	5,25	4,06
Receita Patrimonial	83.966.314,53	2,24	1,73
Receita Agropecuária	0,00	-	-
Receita de Serviços (**)	71.522.190,97	1,91	1,48
Transferências Correntes	2.411.476.654,25	64,42	49,81
Outras Receitas Correntes (***)	145.841.291,24	3,90	3,01
Sub-Total	3.743.587.600,84	100,00	77,32
RECEITAS DE CAPITAL	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CAPITAL	REC. TOTAL
Operações de Crédito	915.392.114,01	83,35	18,91
Alienação de Bens	282.474,95	0,03	0,01
Amortização de Empréstimos	1.299.803,59	0,12	0,03
Transferências de Capital	181.232.731,52	16,50	3,74
Sub-Total	1.098.207.124,07	100,00	22,68
TOTAL	4.841.794.724,91	100,00	100,00

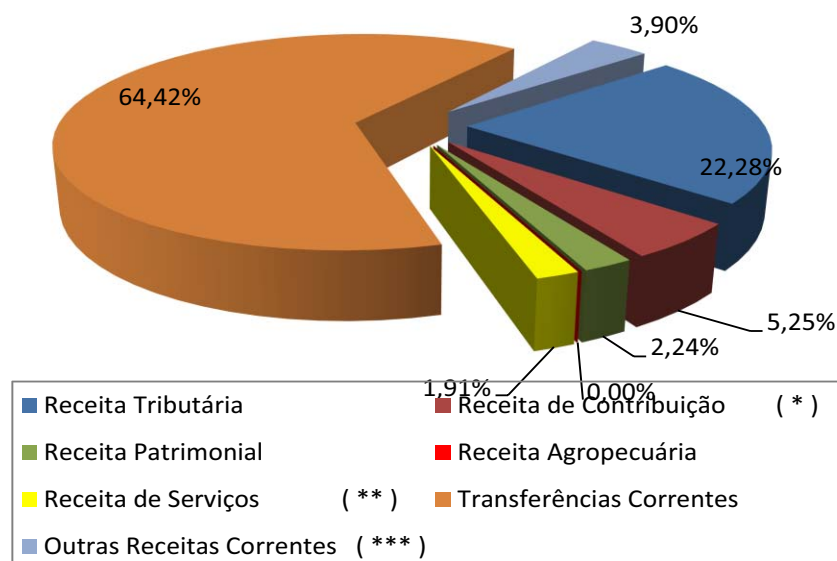
Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

(*) Inclui R\$ 75.466.760,15 de Receita Intra-Orçamentária - Receita de Contribuição

(**) Inclui R\$ 37.051.513,55 de Receita Intra-Orçamentária - Receita de Serviços.

(***) Inclui R\$ 48.968,52. de Receita Intra-Orçamentária - Outras Receitas.

ESTADO DO ACRE
RECEITA POR ORIGEM
2012



No que concerne às receitas tributárias líquidas, isto é, após dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB (Linhas 2.2 - IPVA, 3.2 - ITCD e 4.2 -



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

ICMS), o destaque fica na rubrica do Imposto sobre Circulaço de Mercadorias e Serviços – ICMS que corresponde a 77,73% da arrecadaço líquida, após a dedução dos valores destinados à formaço do FUNDEB dentro desse grupo e tem participaço de 17,86% nas receitas orçamentárias correntes e 13,39% nas receitas orçamentárias totais.

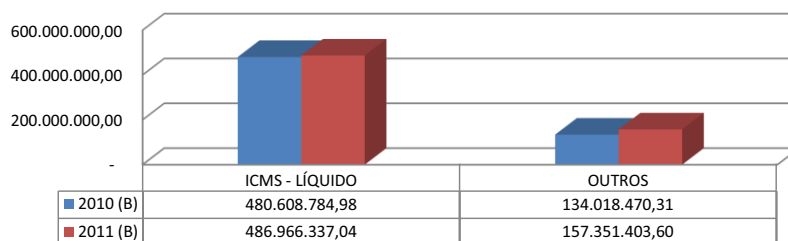
Estado do Acre
Receita Tributária Comparativo 2011-2012

R\$ 1,00

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	2011 (B)	% REC.TRIB.	2012 (B)	% REC.TRIB.
1.0	Imposto de Renda	124.797.241,33	19,14	144.579.711,26	17,33
2.0	IPVA - LÍQUIDO	31.407.862,29	4,82	35.811.131,84	4,29
2.1	. Arrecadaço	34.897.715,63	5,35	39.790.237,07	4,77
2.2	(-) Formaço FUNDEB	3.489.853,34	0,54	3.979.105,23	0,48
3.0	ITCD - LÍQUIDO	1.146.299,98	0,18	1.085.562,75	0,13
3.1	. Arrecadaço	1.432.875,05	0,22	1.356.953,50	0,16
3.2	(-) Formaço FUNDEB	286.575,07	0,04	271.390,75	0,03
4.0	ICMS - LÍQUIDO	486.966.337,04	74,70	648.369.197,22	77,73
4.1	. Arrecadaço	574.751.950,20	88,16	764.805.838,03	91,69
4.2	(-) Formaço FUNDEB	87.785.613,16	13,47	116.436.640,81	13,96
5	Taxas	7.612.221,74	1,17	4.240.272,94	0,51
6	TOTAL	651.929.962,38	100,00	834.085.876,01	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2011 e 2012

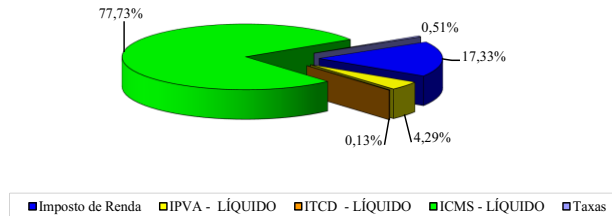
ESTADO DO ACRE
RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
COMPARATIVO 2011-2012





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

ESTADO DO ACRE
 RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
 2012



O quadro seguinte apresenta, individualmente, as receitas por origem de arrecadação dos recursos próprios do tesouro estadual, dos recursos de convênios, dos recursos do FUNDEB, dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, dos recursos de Operações de Créditos, dos órgãos da Administração Indireta e dos recursos do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, bem como os respectivos rendimentos de remuneração de depósitos bancários relativos a cada recurso citado, conforme quadro abaixo.

Estado do Acre
Receita Consolidada por Origem de Arrecadação 2012 R\$ 1,00

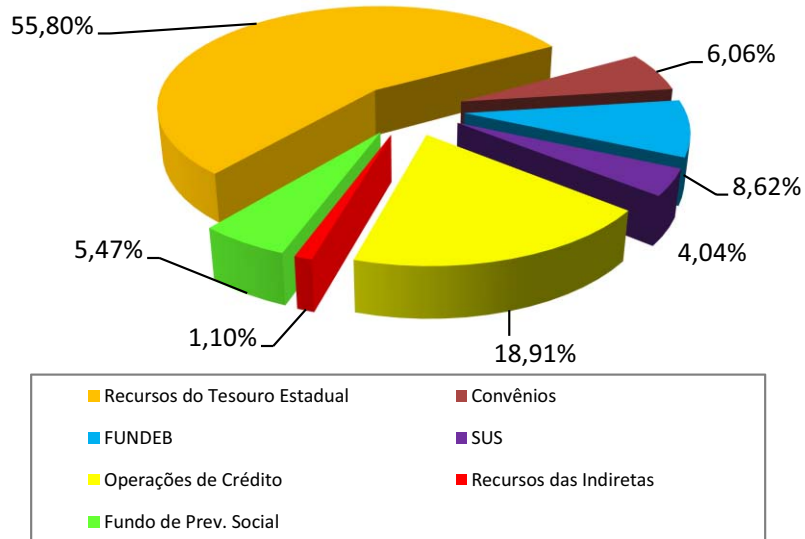
ORIGEM	RECEITA		SOMA	%
	ARRECAÇÃO	APL. FINANC.		%
Recursos do Tesouro Estadual	2.689.454.403,71	12.461.667,50	2.701.916.071,21	55,80
Convênios	277.892.394,00	15.736.497,16	293.628.891,16	6,06
FUNDEB	413.971.436,61	3.260.876,18	417.232.312,79	8,62
SUS	193.367.269,18	2.088.668,83	195.455.938,01	4,04
Operações de Crédito	915.392.114,01	-	915.392.114,01	18,91
Recursos das Indiretas	52.363.916,13	1.023.524,14	53.387.440,27	1,10
Fundo de Prev. Social	210.421.615,49	54.360.341,97	264.781.957,46	5,47
TOTAL	4.752.863.149,13	88.931.575,78	4.841.794.724,91	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

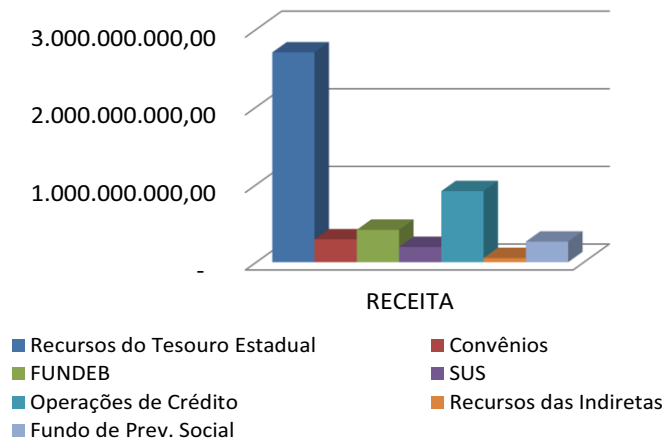


ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

ESTADO DO ACRE
RECEITA ARRECADADA POR FONTE
2012



ESTADO DO ACRE
RECEITA POR ORIGEM DE ARRECADAÇÃO
2012





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

2.2.DESPESA

Semelhante às informações em relação às receitas, oportuna a classificação e definição das modalidades de despesas:

Despesa Orçamentária – são todas as modalidades de despesas , excetuando-se a modalidade “91”, a qual refere-se a Aplicação Decorrente de Movimentação de Recursos entre órgãos da administração estadual, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesa Intra-Orçamentária – Modalidade “91” - Aplicação Decorrente de Movimentação de Recursos entre órgãos da administração, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesas Consolidada – somatório das Despesas Orçamentárias e Despesas Intra-Orçamentárias.

A Lei nº 2.523, de 20 de dezembro de 2011 fixou a despesa do Estado, para o exercício de 2011 incluindo-se as Despesas Intra-Orçamentárias, em R\$ 4.451.476.617,97 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.171.820.922,38 (três bilhões, cento e setenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para Despesas Correntes, R\$ 1.276.055.695,59 (hum bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) de Despesas de Capital e R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) como Reserva de Contingência.

No decorrer do exercício, para atender as necessidades, foram efetuados Créditos Suplementares e Anulação de Crédito no montante líquido de R\$ 720.876.540,50 (setecentos e vinte milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), incluindo neste o valor de R\$ 123.816.295,41 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), referente a Créditos Suplementares concedidos com recursos do Superávit Financeiro, elevando o Orçamento Final para R\$ 5.172.353.158,47 (cinco bilhões, cento e



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 3.752.550.439,49 (três bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), para Despesas Correntes, destinando-se R\$ 3.554.222.195,10 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos) para Despesas Orçamentárias Corrente e R\$ 198.328.244,39 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para Despesas Intra-Orçamentárias Correntes e, R\$ 1.416.202.718,98 (um bilhão, quatrocentos e dezesseis milhões, duzentos e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para Despesa Orçamentária de Capital, destinando-se R\$ 1.414.852.718,98 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para Despesa Intra Orçamentária de Capital e R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais) para Despesas Intra-Orçamentária de Capital e ainda R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para Reserva de Contingência, cujo montante pode ser verificado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 21, do Orçamento 2012.

Nos quadros seguintes, serão apresentadas individualmente as composições das Despesas Realizadas por Categoria Econômica, das Despesas Orçadas e Realizadas por Poderes/Órgãos/Administrações e das Despesas por Função.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Estado do Acre
Despesas Realizadas por
Categoria Econômica 2012

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.852.827.915,41	51,56	39,78
Juros e Encargos da Dívida	118.580.274,27	3,30	2,55
Outras Despesas Correntes	1.435.367.013,52	39,95	30,82
Sub-Total	3.406.775.203,20	94,81	73,14
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	% DESP.CAP.	
Investimentos	810.756.234,78	76,16	17,41
Inversões Financeiras	2.086.250,00	0,20	0,04
Amortização da Dívida	250.331.028,03	23,52	5,37
Sub-Total	1.063.173.512,81	99,87	22,83
SOMA 1	4.469.948.716,01	100,00	95,97
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	149.900.075,01	4,17	3,22
Outras Despesas Correntes	36.590.728,16	1,02	0,79
Sub-Total	186.490.803,17	5,19	4,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CAPITAL	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Outros Serviços de Terceiros	1.350.000,00	0,13	0,03
Sub-Total	1.350.000,00	0,13	0,03
SOMA 2	187.840.803,17		
DESPESAS CONSOLIDADAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	2.002.727.990,42	55,74	43,00
Juros e Encargos da Dívida	118.580.274,27	3,30	2,55
Outras Despesas Correntes	1.471.957.741,68	40,96	31,60
Sub-Total	3.593.266.006,37	100,00	77,15
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	% DESP.CAP.	% DESP.TOTAL
Investimentos	812.106.234,78	76,29	17,44
Inversões Financeiras	2.086.250,00	0,20	0,04
Amortização da Dívida	250.331.028,03	23,52	5,37
Sub-Total	1.064.523.512,81	100,00	22,85
SOMA 3 (1 + 2)	4.657.789.519,18	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

Das despesas realizadas no exercício de 2012, no montante de R\$ 4.657.789.519,18 (quatro bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos), verifica-se que 77,15% dos recursos foi utilizado em Despesas Correntes nestas incluídas as Despesas Intra-Orçamentárias e 22,85% utilizado em Despesas de Capital.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Estado do Acre
Despesa Orçada e Realizada (Consolidada) por
Poderes/ Órgãos/Administrações
Exercício-2012

R\$ 1,00

PODERES/DESPESA	ORÇADO ATUAL	REALIZADA	REAL. %	PART.DESPESA. %
PODER LEGISLATIVO	145.768.454,57	142.257.549,59	97,59	3,94
Assembleia Legislativa	102.634.747,40	102.397.170,76	99,77	2,76
Orçamentárias	99.914.380,48	99.676.803,84	99,76	2,70
Intra-Orçamentária	2.720.366,92	2.720.366,92	100,00	0,06
Tribunal de Contas	43.133.707,17	39.860.378,83	92,41	1,18
Orçamentárias	43.133.707,17	39.860.378,83	92,41	1,15
Intra-Orçamentária	-	-	-	0,03
PODER JUDICIÁRIO	191.837.710,68	182.265.721,23	95,01	4,64
Tribunal de Justiça	191.837.710,68	182.265.721,23	95,01	4,64
Orçamentárias	191.707.384,28	182.142.001,48	95,01	4,42
Intra-Orçamentária	130.326,40	123.719,75	-	0,22
PODER EXECUTIVO	4.759.845.870,36	4.262.146.019,65	89,54	89,74
Administração Direta	2.248.394.011,70	2.019.508.004,87	89,82	45,67
Orçamentárias	2.124.658.746,11	1.907.063.802,04	89,76	43,60
Intra-Orçamentária	123.735.265,59	112.444.202,83	90,87	2,08
Administração Indireta	2.511.451.858,66	2.242.638.014,78	89,30	44,06
Orçamentárias	2.438.364.073,18	2.170.087.601,11	89,00	42,75
Intra-Orçamentária	73.087.785,48	72.550.413,67	99,26	1,31
Ministério Público	74.901.122,86	71.120.228,71	94,95	1,68
Orçamentárias	74.899.622,86	71.118.128,71	94,95	1,68
Intra-Orçamentária	1.500,00	2.100,00	-	0,00
Soma Orçamentárias	4.972.677.914,08	4.469.948.716,01	89,89	96,30
Soma Intra-Orçamentárias	199.675.244,39	187.840.803,17	94,07	3,70
TOTAL	5.172.353.158,47	4.657.789.519,18	90,05	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

A função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública nas diversas áreas de despesas que competem ao setor público.

A seguir apresentaremos o Demonstrativo Consolidado da Execução das Despesas por Função, somando-se todas as despesas realizadas em todas as fontes de recursos, onde poderá ser verificado que as despesas da Função Saúde e da Função Educação alcançaram percentuais de aplicação em relação à despesa total na ordem de 15,09% e 17,36% das despesas totais, respectivamente.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Despesas Realizadas por Função
Exercício-2012

R\$ 1,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS	%		
	INICIAL	ATUALIZADA (A)	EMPENHADAS (B)	(B/A)	(B/TOTAL B)	
1	LEGISLATIVA	145.617.792,99	145.768.454,57	142.257.549,59	97,59	3,05
2	JUDICIÁRIA	155.468.018,00	182.401.918,44	164.828.110,15	90,37	3,54
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	86.287.828,57	113.669.325,66	106.903.986,23	94,05	2,30
4	ADMINISTRAÇÃO	394.909.647,55	339.828.282,50	322.738.025,45	94,97	6,93
6	SEGURANÇA PÚBLICA	315.916.740,32	376.884.118,62	358.849.337,45	95,21	7,70
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.406.417,24	43.385.712,01	37.671.728,97	86,83	0,81
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.992.191,83	262.189.574,02	260.323.208,61	99,29	5,59
10	SAÚDE	530.102.080,50	710.099.461,23	702.644.532,63	98,95	15,09
11	TRABALHO	4.646.642,86	21.322.354,26	7.707.583,44	36,15	0,17
12	EDUCAÇÃO	787.428.593,73	847.987.040,86	808.375.860,11	95,33	17,36
13	CULTURA	25.555.120,69	30.581.241,53	25.550.143,53	83,55	0,55
14	DIREITO A CIDADANIA	72.437.596,06	78.654.263,30	50.574.777,64	64,30	1,09
15	URBANISMO	189.329.232,75	355.689.883,49	318.081.705,13	89,43	6,83
16	HABITAÇÃO	71.941.280,34	66.778.956,58	43.418.543,17	65,02	0,93
17	SANEAMENTO	97.236.344,42	141.986.847,81	91.423.218,18	64,39	1,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	96.728.883,13	80.768.111,13	34.474.100,93	42,68	0,74
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	48.010.468,88	33.317.099,07	26.556.153,13	79,71	0,57
20	AGRICULTURA	111.069.304,08	182.783.033,11	147.707.403,37	80,81	3,17
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.115.510,39	12.419.793,79	8.168.989,90	65,77	0,18
22	INDÚSTRIA	17.369.385,21	61.217.394,20	42.895.530,50	70,07	0,92
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.053.801,30	33.127.971,61	23.710.984,96	71,57	0,51
24	COMUNICAÇÃO	11.365.000,00	11.568.644,81	11.554.409,36	99,88	0,25
25	ENERGIA	508.998,00	300.503,21	214.453,78	71,36	0,00
26	TRANSPORTE	397.170.920,40	409.533.571,08	299.673.644,74	73,17	6,43
27	DESPORTO E LAZER	9.222.824,83	14.971.923,14	13.466.382,52	89,94	0,29
28	ENCARGOS ESPECIAIS	602.985.993,90	611.517.678,44	608.019.155,71	99,43	13,05
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-
TOTAL		4.451.476.617,97	5.172.353.158,47	4.657.789.519,18	90,05	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

Os quadros a seguir demonstram: os recursos aplicados na Função Educação, os recursos destinados à formação, as aplicações dos recursos do FUNDEB, as aplicações nas Ações e Serviços de Saúde e as Despesas com Pessoal, comparando-se este último com o exercício anterior.

O quadro da composição da Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2011 e 2012 antecede a demonstração das Despesas com Pessoal, visto que servirá de base para cálculo do valor aplicado, de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

As despesas empenhadas na Função Educação no Exercício de 2012, apuradas na forma do Anexo X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 27,60% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos, destas deduzindo-se as Transferências Constitucionais destinadas aos Municípios, como se verifica no demonstrativo seguinte:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Estado do Acre
Receitas de Imp. e Transf. X Despesa
Empenhada na Função Educação 2012

R\$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	776.243.844,85
b) Resultante do ITCD	1.356.953,50
c) Resultante do IPVA	39.790.237,07
d) Resultante do IRRF	144.579.711,26
SOMA	961.970.746,68
1.2 - Transferências	
a) - Cota-Parte FPE	2.119.501.324,12
b) - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportação	405.357,00
d) - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
SOMA	2.121.238.141,12
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	214.035.618,63
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	2.869.173.269,17
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	706.060.356,51
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	231.342.131,46
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	434.164.993,40
2.1.3 - Perdas para os Municípios	130.963.326,73
2.1.4 - (-) Dedução Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Imp.Vinc.ao Ensino	1.211.909,22
2.1.5 - (-) Dedução Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	3.260.875,18
2.1.6 - (-) Dedução Despesas Outros Recursos Destinados a Função Educação	40.553.231,65
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	791.997.667,19
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO (Art. 212CF e Art. 197CE)	27,60

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

A Constituição do Estado do Acre – CE, de 1989, em seu art. 197, *caput*, estabelece que “o Estado do Acre aplicará, anualmente, com a educação, nunca menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências constitucionais da União”. Desses, “oitenta e cinco por cento dos recursos de que trata este artigo serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme determina § 1º do referido artigo da CE.

Quando comparamos os artigos 212 e 197 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente, constatamos que Emenda Constitucional feita ao artigo 197 da Constituição de nosso estado elevou o percentual de aplicação da ordem de 0,5% (meio por cento) das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 25,5% (vinte e cinco e meio por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

O Estado vem cumprindo com esses dispositivos constitucionais no que se refere aos investimentos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Contudo, há necessidade de melhor definição ao que concerne a aplicação da diferença entre os 30% (trinta por cento) estabelecidos no *caput* do art. 197 da CE e os valores aplicados na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE 25,5% (vinte e cinco e meio por cento), diferença esta de 4,5% (quatro e meio por cento) que é sustentada pela definição de Educação constante do art. 205 da CF/88

Segundo a CF/88, em seu art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A Constituição Estadual trata a matéria de maneira análoga e simétrica ao reproduzir em seu art. 188 o inteiro teor do preceito da Constituição Federal.

A Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 2º, também estabelece que a educação, “dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Para a UNESCO, em estudo elaborado através de sua *Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*, a educação do novo século deve estruturar-se sobre quatro pilares básicos: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*¹.

De modo bastante similar refletiu Edgar Morin, ao formular a concepção dos *sete saberes necessários à educação do futuro*², em obra também elaborada sob encomenda da UNESCO. Tais saberes podem ser sintetizados da seguinte maneira:

3. *A educação deve demonstrar que não há conhecimento que não esteja, em algum grau, ameaçado pelo erro e pela ilusão.*
4. *O conhecimento deve envolver, saber situar as informações em contextos e conjuntos. É preciso ensinar métodos que permitam*

1 DELORS, Jacques. (Org.). *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 11, p.19-32.

2 MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

estabelecer as relações mútuas e as influências recíprocas entre as partes e o todo em um mundo complexo.

5. *O objeto essencial de todo o ensino é a condição humana, enquanto unidade complexa. O estudo das disciplinas deve se dar de forma a reconhecer unidade e complexidades humanas, de modo que cada um, onde quer que se encontre, tome conhecimento e consciência de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os seres humanos.*
6. *Devemos ensinar a identidade terrena – a cidadania terrena, pois todos somos cidadãos da Terra*
7. *A educação deve trabalhar com a incerteza que também emana da ciência. Deve incluir o ensino das incertezas que surgiram, sobretudo nas ciências físicas, nas ciências da evolução biológica e nas ciências históricas.*
8. *A educação deve se voltar para a compreensão. Essa compreensão envolve a reforma das mentalidades. Ao mesmo tempo, deve-se estudar as causa da incompreensão.*
9. *A educação deve conduzir à antropológica. Partindo-se disso surgem duas finalidades ético-políticas do novo milênio: estabelecer uma relação de controle mútuo entre sociedade e os indivíduos pela democracia e conceber a humanidade como comunidade planetária.*

Observe-se, então, que os conceitos e concepções de educação podem ser entendidos sob diversas perspectivas, levando consigo em cada uma delas, uma enorme quantidade de fatores e variáveis.

Assim, a educação pode ser entendida no sentido de psico-desenvolvimentismo (Piaget), no sentido de socialização (Durkheim), no sentido de escolarização (ou violência simbólica, como em Bourdieu e Passeron), em um sentido sociológico mais abrangente (Basil Bernstein e César Coll) e em diversos outros sentidos; pode estar mais vinculada a métodos e técnicas, aproximando-se mais da pedagogia e do processo ensino-aprendizagem, como quando se trabalham os conceitos de educação à distância (EAB), de educação virtual interativa (EVI), educação baseada na web (EBW),



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

educação continuada, educação permanente ou de educação tecnológica; pode referir-se ao público alvo, como nos conceitos de educação de adultos ou idosos e educação popular; pode referir-se a conteúdos e finalidades específicas, como na concepção de educação ambiental, fiscal, em saúde, para os direitos humanos, para a cidadania e democracia e assim por diante.³

Tudo que estiver relacionado à transmissão ou compartilhamento, seja de conteúdos propriamente ditos, seja de métodos, técnicas, ferramentas ou esquemas lógico-formais e racionais que visam a apreensão e retransmissão destes conteúdos, independente de suas naturezas, relaciona-se com o conceito de educação.

De igual forma, tudo que estiver relacionado à capacitação, formação e desenvolvimento dos indivíduos enquanto seres da espécie humana, enquanto seres sociais e enquanto habitantes do planeta terra, em suas habilidades, competências, caráter, personalidade, sentimentos de solidariedade, colaboração, cooperação e pertencimento, tudo isso estará, de uma forma ou de outra, relacionado à Educação.

Nesse sentido, retornando o enfoque para a questão dos gastos públicos com Educação, evidencia-se a amplitude de elementos de despesa que, por afinidade teórica ainda que enquadrados em funções orçamentárias diversas, podem ser considerados como gastos com Educação. Vejamos cada um deles, em separado.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, estabelece em seu artigo 212 que a União aplicará anualmente nunca menos de dezoito por

³ Segundo Telmo Humberto L. de Caria (1992:2) “educar, para a maioria dos nossos interlocutores, corresponde a duas ideias centrais (embora nem sempre associadas): ensinar, no sentido de transmitir informação e conhecimentos escolares disciplinares, e socializar, no sentido de inculcar normas de conduta de ‘bom comportamento’ no trato com os adultos. Trata-se, como os próprios reconhecem, particularmente os que têm menor formação teórico-pedagógica, de uma definição de educação que está muito próxima da sua prática, isto é, uma pedagogia obrigatória, centrada no ensino do currículo formal, e uma pedagogia implícita sobre as normas e regras escolares, que só são explicitadas para a posteriori admoestar e disciplinar os ‘desadaptados’”.

No mesmo artigo, o respeitado autor português se propõe a “apresentar a educação como uma modalidade de ação pedagógica diferente de outras, como sejam: a enculturação, a aculturação, a instrução, a socialização, a violência simbólica e o ensino”, entendendo “a Sociologia da Educação não só como um dos ramos especializados da Sociologia mas também como uma das ciências constitutivas de um projecto de uma Ciência da Educação”

Assim sendo, optando por “uma perspectiva mais compreensiva e construtivista [da Sociologia]” o autor passa a “leccionar uma Sociologia aplicada à escola que recontextualiza e articula os problemas científicos e os problemas sócio-escolares sentidos pelos professores. Uma Sociologia que toma em consideração, como ponto de partida e elemento estruturador da continuidade da aprendizagem, o contexto presente do professor, o seu contexto passado de aluno e o seu contexto de actor social inscrito em múltiplas relações sociais, passadas, presentes ou futuras.”

CARIA, Telmo Humberto L. *Perspectiva sociológica sobre o conceito de educação e a diversidade das pedagogias*. Sociologia, problemas e práticas, nº12, 1992, pp. 171 – 184.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

cento e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**.

O Artigo 70, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei de diretrizes e bases da educação, define as despesas enquadradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 70. Considerar-se-ão como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção dos bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsa de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Outras despesas que podem ser consideradas como Gastos com Educação a despeito da respectiva função, observado o disposto no art. 205 da Constituição Federal

1 – Função: Cultura

Em qualquer concepção que se adote de cultura, desde as mais convencionais (vinculada a acumulação de conhecimentos, à uniformidade de padrões e à racionalidade individualista) às mais progressivas (vinculadas a ideia de historicidade das



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

contradições entre alienação/dependência/exploração e libertação/emancipação)⁴, se percebe a identidade existente entre esta e a educação.

A apreensão da cultura não se dissocia do desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, os três mandamentos constitucionais que constituem os objetivos dos processos educacionais.

Assim sendo, a *Função Cultura* é aquela que, conceitualmente e por excelência, mais se aproxima da *Função Educação*. Nesse sentido, para fins orçamentários, não há qualquer óbice em se considerar as despesas da função cultura como gastos com educação.

2 – Função: Ciência e Tecnologia

Ciência e Tecnologia são facetas do processo educacional. Como vistos, a educação não se encerra na escolarização, muito menos na escolarização básica e fundamental. O ensino, a pesquisa e a extensão são importantes pilares do processo ensino-aprendizagem. É a pesquisa científica que, em última instância, proporciona inovações e avanços em todas as áreas do conhecimento.

São nas áreas tecnológicas que tais avanços são percebidos de maneira mais sensível, pois importam em modificação de processos técnicos no setor produtivo, na indústria, no comércio, na gestão pública e assim por diante.

Não há como se pensar pesquisa dissociada dos demais processos educacionais. Exemplo maior de tal assertiva é o fato de que os grandes centros de pesquisa de nosso país se encontram nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Assim sendo, também não há óbice a impedir a consideração das despesas com a Função Ciência e Tecnologia como despesas com Educação.

3 – Função: Desporto e Lazer

O desporto e o lazer podem ser entendidos numa perspectiva sócioeducativa que, ao mesmo tempo em que educa, integra as pessoas socialmente. Entende-se aqui por integração social não só a participação das pessoas na vida em sociedade como cidadãos

⁴ WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. pp. 4/5.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

conscientes de seus direitos civis e políticos, mas principalmente como integrantes de um grupo específico com realidade e características sociais próprias.

O conceito de desporto plural foi trabalhado em GAYA, citado em artigos de BENTO E MEINBERG: *"O desporto tornou-se plural. Nesta nova dimensão ele assume novas formas e modelos, novos valores e sentidos. Surge-nos como comércio, como indústria, como atividade cultural, como estilo de vida, como fator econômico, como fator de socialização, como meio de educação e formação, como estratégia de saúde e como objeto de investigação científica"*⁵.

Entendendo o desporto como meio de educação e formação, os gastos com esta função podem ser considerados como investimentos em educação.

4 – Função: Assistência Social – Assistência à Criança e ao Adolescente e Assistência Comunitária

À assistência social compete processar a distribuição das demais políticas sociais e também avançar no reconhecimento dos direitos sociais dos excluídos. Dessa forma, a assistência social e comunitária, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em seu artigo segundo, tem como objetivos:⁶

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

⁵ FREITAS, Clara Maria Silvestre Monteiro de. O Desporto como Mecanismo de Integração Social: A Ilha de João de Barros Recife - Pernambuco – Brasil. Disponível em: <http://www.upe.br/corporis1/artigo4.html>. Acesso em: 10/10/2006.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Entendendo as ações de Assistência Social – assistência à criança e ao adolescente e assistência comunitária como ações que visam atingir condições mínimas de inserção dos indivíduos para uma convivência social saudável, tornando-os aptos para o pleno exercício do direito à educação e ao trabalho, compreendendo ainda que a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, as ações realizadas nesta função podem ser consideradas como investimentos em educação.

5 – Função: Agricultura – Extensão Rural

A extensão rural é entendida como um processo educativo não-formal que leva aos agricultores e produtores conhecimentos e habilidades sobre práticas agropecuárias, florestais e domésticas necessárias à melhoria de sua qualidade de vida e à promoção do desenvolvimento sócio-econômico do meio rural.

Nesse sentido, visa estimular os processos de mudanças no meio rural, nos campos técnico, econômico e social e incorporar as massas rurais através da educação, aos programas de desenvolvimento do Estado, propiciando o fortalecimento da autonomia destas no planejamento e na gestão das ações.

As ações da extensão rural do estado do Acre deixam claro seu compromisso com o processo educativo que é assegurar aos produtores e familiares um serviço educativo embasado em valores ético-sustentáveis, promoção de ocupações produtivas e de organização social, respeitando as especificidades culturais e objetivando a realização da cidadania.

Portanto, os investimentos realizados na sub-função extensão rural podem ser considerados como gastos em educação.

Desta forma, quando adicionamos às despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino as demais despesas com educação, amparadas pelo Artigo 205 da Constituição Federal, constatamos que o Governo do Estado cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 197 da Constituição do Estado do Acre, aplicando na Educação 30,13% da receita resultante de impostos, inclusive as proveniente de transferências de impostos constitucionais da União, conforme poderá ser observado no quadro seguinte:

⁶ BRASIL, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. DOU de 08/12/93. Alterada. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1993/8742.htm>. Acesso em: 10 de outubro de 2006.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Despesa com Educaço - Empenhada 2012
(Artigos 212 CF e 197 CE)

R\$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	776.243.844,85
b) Resultante do ITCD	1.356.953,50
c) Resultante do IPVA	39.790.237,07
d) Resultante do IRRF	144.579.711,26
SOMA	961.970.746,68
1.2 - Transferências	
a) - Cota-Parte FPE	2.119.501.324,12
b) - ICMS-Desoneraço - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportaço	405.357,00
d) - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
SOMA	2.121.238.141,12
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	214.035.618,63
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	2.869.173.269,17
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Funço Educaço e Cultura	706.060.356,51
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	231.342.131,46
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	434.164.993,40
2.1.3 - Perdas para os Municípios	130.963.326,73
2.1.4 - (-) Deduço Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Imp.Vinc.ao Ensino	1.211.909,22
2.1.5 - (-) Deduço Receita de Aplicaço Financeira de Recursos do FUNDEB	3.260.875,18
2.1.6 - (-) Deduço Despesas Outros Recursos Destinados a Funço Educaço	40.553.231,65
(=) Total de Recursos Aplicados na Funço Educaço e Cultura	791.997.667,19
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇO (Art. 212CF e Art. 197CE)	27,60
2.2 - 08.243/244 - Funço Assist. Social - Assist.Criança e Adol. e Comunitária	17.064.203,55
2.3 - 13.xxx - Funço Cultura	25.550.143,53
2.4 - 19.xxx - Funço Ciéncia e Tecnologia	91.423.218,18
2.5 - 20.606 - Funço Agricultura - Extensáo Rural	24.529.718,79
2.6 - 27.xxx - Funço Desporto e Lazer	13.466.382,52
(=) Total de Recursos Aplicados	964.031.333,76
PERCENTUAL APLICADO (Art. 197CE)	33,60

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

Para a formaço do Fundo de Manutenço e Desenvolvimento da Educaço Básica e de Valorizaço dos Profissionais da Educaço – FUNDEB - foi consignado do tesouro estadual o valor de R\$ 544.934.764,34 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Considerando os valores consignados do Estado e de todos os municípios do Estado para formaço do FUNDEB e considerando o número de matrículas existentes, retornou à conta de aplicaço de domínio do Governo do Estado o valor de R\$ 413.971.437,61 (quatrocentos e treze milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), havendo, portanto, uma perda para os municípios da ordem de R\$ 130.963.326,73 (cento e trinta milhões, novecentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

O quadro a seguir demonstra o resultado da movimentação dos valores transitados nas Contas do Tesouro Estadual e as respectivas consignações para formação dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Estado do Acre
Recursos Destinados Formação do FUNDEB 2012 R\$ 1,00

FONTES	ARRECADAÇÃO TES. ESTADUAL	FORMAÇÃO DO FUNDEB
IPVA (50%) - 20%	39.790.237,07	3.979.105,23
ITCD (100%) - 20%	1.356.953,50	271.390,75
ICMS + Acréscimos (75%) - 20%	776.243.844,85	116.436.640,81
Fundo de Part. dos Estados FPE (100%) - 20%	2.119.501.324,12	423.900.264,49
Cota Parte do IPI - Exportação(100%) - 20%	405.357,00	81.071,06
ICMS Desoneração (100%) - 20%	1.331.460,00	266.292,00
TOTAL	2.938.629.176,54	544.934.764,34

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

O quadro abaixo demonstra o resultado da movimentação realizada nos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - no exercício de 2012.

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do FUNDEB – 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	17.680.984,55		17.680.984,55
Cancelamento de Restos a Pagar	246.739,48		17.927.724,03
Receitas	417.232.312,79		435.160.036,82
Patrimonial	3.260.875,18		435.160.036,82
Transferências Multigovernamentais	413.971.437,61		435.160.036,82
Despesas		434.164.993,40	995.043,42
Pessoal e Encargos Sociais		385.639.503,22	995.043,42
Outras Despesas Correntes		46.164.585,12	995.043,42
Investimentos		2.360.905,06	995.043,42
TOTAIS	435.160.036,82	434.164.993,40	995.043,42

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

As Despesas Empenhadas na Função Saúde no Exercício de 2012, apuradas na forma do Anexo XVI, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

16,31% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos, conforme demonstraremos abaixo:

Estado do Acre
Despesa Empenhada na Função Saúde 2012 R\$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	776.243.844,85
b) Resultante do ITCD	1.356.953,50
c) Resultante do IPVA	39.790.237,07
d) Resultante do Imposto de Renda	144.579.711,26
SOMA	961.970.746,68
1.2 - Transferências	
a) Cota-Parte FPE	2.119.501.324,12
b) ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) Cota-Parte IPI-Exportação	405.357,00
SOMA	2.121.238.141,12
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	214.035.618,63
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	2.869.173.269,17
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Saúde	702.644.532,63
2.2 - (-) Deduções	-234.630.191,03
2.2.1 - Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Impostos Vinc.a Saúde	(1.600,51)
2.2.2 - Despesas Outros Recursos Destinados a Função Saúde	-234.628.590,52
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Saúde	468.014.341,60
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO	16,31

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

Durante o exercício de 2012, a movimentação dos recursos destinados à Saúde, efetuada pelo Fundo Estadual de Saúde, poderá ser visualizada no quadro seguinte:

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do FUNDES – 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	30.143.683,97		30.143.683,97
Receitas	178.532.712,37		208.676.396,34
Patrimonial	2.708.257,51		208.676.396,34
Receita de Serviços	340.300,80		209.016.697,14
Transferências Multigovernamentais	165.605.244,19		209.016.697,14
Outras Receitas Correntes	830.742,07		209.016.697,14
Transferências de Capital	9.048.167,80		209.016.697,14
Cotas Recebidas - Descentralização	166.278.809,25		374.955.205,59
RP - Recursos Próprios do T. Estadual	166.278.809,25		374.955.205,59
Cancelamento de Restos a Pagar	4.710.174,39		
Despesas		368.815.524,24	(368.815.524,24)
Pessoal e Encargos Sociais		-	(368.815.524,24)
Outras Despesas Correntes		349.391.559,51	(368.815.524,24)
Investimentos		19.423.964,73	(368.815.524,24)
Cotas Concedidas - Descentralização		93.756,20	(368.909.280,44)
Fundação Hospital do Acre - FUNDHACRE		91.356,20	(368.815.524,24)
Secretaria de Gestão Administrativa - FOPAG		2.400,00	(368.909.280,44)
TOTAIS	379.665.379,98	368.909.280,44	10.756.099,54

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

A seguir demonstramos ainda a movimentação financeira dos Recursos Previdenciários referente ao exercício de 2012, conjugada com os saldos do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte:

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do RPPS – 2012

R\$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	244.533.200,47		244.533.200,47
Receitas	264.781.957,46		509.315.157,93
Contribuição	196.695.273,84		509.315.157,93
Patrimonial	49.230.600,06		509.315.157,93
Serviços	6.182.148,10		509.315.157,93
Outras Receitas Correntes	12.673.935,46		509.315.157,93
Cancelamento de Restos a Pagar	2.859,50		509.318.017,43
Despesas		314.158.065,42	195.159.952,01
Pessoal e Encargos Sociais		119.454.938,21	195.159.952,01
Outras Despesas Correntes		191.475.885,29	195.159.952,01
Investimentos		3.227.241,92	195.159.952,01
Alocação de Cotas-Bookbuilding		1.784.248,18	193.375.703,83
Contabilizado como Investimento		1.784.248,18	193.375.703,83
TOTAIS	509.318.017,43	315.942.313,60	193.375.703,83

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

Os quadros seguintes demonstram a composição da Receita Corrente Líquida e a realização das Despesas com Pessoal.

Apresentamos de forma comparativa a Receita Corrente Líquida nos exercícios de 2011 e 2012, parâmetro para apuração das aplicações em Despesas com Pessoal durante o exercício de 2012.

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2011, no valor de R\$ 2.975.827.933,48 (dois bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), assim como a Receita Corrente Líquida do exercício de 2012, no valor de R\$ 3.281.194.823,87 (três bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), foram apuradas em conformidade com o inciso I, do artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, servindo de parâmetro para estabelecimento dos limites da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito e das Despesas de Pessoal, conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Comparativo da Receita Corrente Líquida 2011/2012 R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2011	2012
Receitas Correntes	3.767.356.443,04	4.175.955.122,96
Parcelas Dedutíveis	791.528.509,56	894.760.299,09
Transferências Constitucionais e Legais	168.032.784,54	216.235.127,82
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	107.704.032,57	121.228.513,69
Compensação Financeira Entre Regimes Prev.	12.734.512,08	12.361.893,24
Formação do FUNDEB	503.057.180,37	544.934.764,34
RCL-Receita Corrente Líquida	2.975.827.933,48	3.281.194.823,87

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2011 e 2012.

No que concerne às Despesas com Pessoal visto tratar-se de informações apresentadas através de Relatório de Gestão Fiscal, torna-se indispensável esclarecer que só serão considerados para fins de análise - quanto ao cumprimento do percentual aplicado da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – os gastos do Poder Executivo.

Os valores constantes dos relatórios do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado do Acre), do Poder Judiciário, bem como do Ministério Público do Estado do Acre, relativos a pagamentos de Despesas com Pessoal, constantes do quadro seguinte, somente terão efeito demonstrativo pois estão incluídos na consolidação da execução orçamentária e financeira, não devendo portanto ser considerados para fins de verificação de aplicação em Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, pois tratam-se de Poderes e/ou Órgãos independentes, visto que cada um desses Poderes e/ou Órgãos divulgam individualmente esses valores, consoante o que estabelece a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Despesa de Pessoal por Poder e Órgãos Independentes
Comparativo 2011-2012

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	2011		2012	
	VALOR	VAR. %	VALOR	VAR. %
1. - PODER LEGISLATIVO	90.513.625,11		104.564.323,88	
1.1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	67.343.086,20		76.465.191,82	
Pessoal Ativo	56.983.693,05		64.201.536,05	
Pessoal Inativo e Pensionista	11.641.596,45		12.856.055,89	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	1.282.203,30		592.400,12	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	1.055.932,15		361.030,48	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	34.298,95		18.040,72	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	191.972,20		213.328,92	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-		-	
1.2 - TRIBUNAL DE CONTAS	23.170.538,91		28.099.132,06	
Pessoal Ativo	18.700.410,39		21.319.026,82	
Pessoal Inativo e Pensionista	7.358.478,43		9.122.358,43	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	2.888.349,91		2.342.253,19	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	90.893,25		61.363,94	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-		-	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	2.797.456,66		2.280.889,25	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-		-	
2. - PODER JUDICIÁRIO	123.790.045,81		140.599.611,12	
2.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	123.790.045,81		140.599.611,12	
Pessoal Ativo	111.841.952,11		130.413.207,09	
Pessoal Inativo e Pensionista	16.393.476,81		17.437.611,08	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	5.948.400,57		7.251.207,05	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	532.194,13		304.943,02	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	466.820,80		436.610,11	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	4.949.385,64		6.509.653,92	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	1.503.017,46			
3. - PODER EXECUTIVO	1.319.623.063,40	40,22	1.520.528.704,51	46,34
Pessoal Ativo	1.319.828.417,29	40,22	1.514.364.471,86	46,15
Pessoal Inativo e Pensionista	226.850.509,09	6,91	273.842.771,68	8,35
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	227.055.862,98	(6,92)	267.678.539,03	(8,16)
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	7.743.558,79	0,24	1.599.252,53	0,05
(-) Decorrente de Decisão Judicial	99.520,08	0,00	26.126,81	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	3.312.800,48	0,10	2.912.499,78	0,09
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	215.899.983,63	6,58	263.140.659,91	8,02
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-	0,00	-	0,00
4.MINISTÉRIO PÚBLICO	51.405.270,92		61.908.000,43	
Pessoal Ativo	40.457.016,98		50.129.398,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	9.436.116,99		9.957.894,73	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	-		-	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	-		-	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-		-	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	-		-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR-				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	1.512.136,95		1.820.707,70	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.585.332.005,24		1.827.600.639,94	
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	2.975.827.933,48		3.281.194.823,87	

Fonte: Balços Gerais do Estado do Acre de 2011 e 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Na verificação do quadro anterior, observa-se que no exercício de 2012 o Poder Executivo comprometeu 46,34% da Receita Corrente Líquida – RCL com pagamento de Despesas com Pessoal, estando, portanto, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.3. DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DO BALANÇO GERAL

2.3.1. BALANÇO ECONÔMICO

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do Balanço Orçamentário (ANEXO12) do exercício de 2012.

Estado do Acre
Balanço Econômico 2012

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1. - Receitas Correntes	3.743.587.600,84
2. - Despesas Correntes	3.593.266.006,37
(1-2) SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE	150.321.594,47
3. - Receitas de Capital	1.098.207.124,07
4. - Despesas de Capital	1.064.523.512,81
(3-4) DÉFICIT ORÇAMENTO CAPITAL	33.683.611,26
(1-2+3-4) SUPERÁVIT FINAL	184.005.205,73

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

A execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 apresentou um Superávit Financeiro da ordem de R\$ 184.005.205,73 (cento e oitenta e quatro milhões, cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), que poderá ser utilizado no exercício seguinte.

2.3.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (ANEXO 13), consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções orçamentária e financeira mais os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros disponíveis, provenientes do exercício anterior, e com os que se transferem para o exercício seguinte.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Consideramos no Balanço Financeiro a movimentação das Cotas de Despesas, concedidas e recebidas pelos órgãos da administração estadual concernentes às concessões de cotas pelos órgãos da administração direta para os órgãos da administração indireta, assim como as concessões de cotas pelos órgãos da administração indireta para os órgãos da administração direta, no montante de R\$ 1.024.046.161,23 (hum bilhão, vinte e quatro milhões, quarenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

As movimentações da execução orçamentária, intra-orçamentária e financeira, das cotas de despesas concedidas e recebidas pelos órgãos assim como a execução extra-orçamentária e financeira da administração estadual, conjugadas com o saldo financeiro do exercício anterior e o saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, apresenta o seguinte comportamento:

Estado do Acre		R\$ 1,00
Balanço Financeiro 2012		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
RECEITA		
1. - Receita Orçamentária	4.729.227.482,69	
2. - Receita Intra-Orçamentária	112.567.242,22	
3. - Interferencial - Cotas Recebidas	1.024.046.161,23	
4. - Receita Extra-Orçamentária	168.301.548,36	
5. - Disponível do Exercício Anterior	644.021.770,37	
TOTAL DA RECEITA	6.678.164.204,87	
DISCRIMINAÇÃO		
DESPESA		
6. - Despesa Orçamentária	4.469.948.716,01	
7. - Despesa Intra-Orçamentária	187.840.803,17	
8. - Interferencial - Cotas Concedidas	1.024.046.161,23	
9. - Despesa Extra-Orçamentária	55.513.867,96	
10. - Disponível para o Exercício Seguinte	940.814.656,50	
	6.678.164.204,87	

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

O quadro abaixo apresenta a composição do superávit financeiro no montante de 794.823.992,86 (setecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), estando incluído neste o valor de R\$ 5.677.517,89 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) referente a receita de contribuição provisionada pelo Fundo de Previdência do Estado, no exercício de 2012, como Contas a Receber e liberada pelo Estado no exercício de 2013, valor esse que poderá ser utilizado na



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

abertura de créditos orçamentários em exercícios seguintes sem comprometer a capacidade de realização de pagamentos, visto que as receitas já foram efetivamente arrecadadas, estando, portanto, disponíveis em contas bancárias segundo as origens dos recursos:

Estado do Acre
Composição do Superávit Financeiro 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO		
	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	(597.683.505,18)		(597.683.505,18)
Receita Arrecadada	(4.841.794.724,91)		(5.439.478.230,09)
Cancelamento de Restos a Pagar	(13.096.625,43)		(5.452.574.855,52)
Ingressos/Dispêndios Extra-Orçam.	-		(5.452.574.855,52)
Ajuste Contabil	73,99		(5.452.574.781,53)
Diversos Responsáveis	(38.730,51)		(5.452.613.586,03)
Despesa Empenhada		4.657.789.519,18	(794.824.066,85)
TOTAIS	(5.452.613.512,04)	4.657.789.519,18	(794.823.992,86)

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

O quadro abaixo apresenta a composição dos saldos financeiros no quinquênio 2008 a 2012, que passam para o exercício seguinte

No confronto dos valores finais dos demonstrativos da Composição do Superávit Financeiro 2012 e da Demonstração dos Saldos Financeiros dos exercícios de 2008 a 2012, verificamos que o valor do primeiro é inferior ao valor do segundo em R\$ 351.151,71 ($794.823.992,86 - 795.175.144,57 = -351.151,71$) (trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), valor este que não podemos considerar para fins de suplementação orçamentária em exercícios seguintes, uma vez que o mesmo pertence ao Ativo Realizável, não estando, portanto, disponível.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Estado do Acre
Demonstração dos Saldos Financeiros 2008 a 2012 (Anexos 13 e 14) R\$ 1,00

ITENS	2008	2009	2010	2011	2012
Passivo Financeiro - ano anterior	29.735.847,71	23.150.488,11	42.187.106,84	47.423.629,92	(651.271.558,60)
(-) Ativo Financeiro - ano anterior	(262.239.354,86)	(486.578.611,05)	(631.130.477,20)	(555.516.463,67)	53.131.054,33
Total 1	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)	(598.140.504,27)
(+) Déficit Orçamentário	-	-	-	-	-
(-) Superávit Orçamentário	(230.306.569,80)	(123.818.660,10)	87.309.217,17	(78.835.010,28)	(184.005.205,73)
(-) Restos a Pagar - Cancelamento	(550.820,14)	(1.742.648,84)	(8.356.601,81)	(11.212.676,24)	(13.096.625,43)
(+/-) Ajuste Registros Contábeis	(67.118,47)	-	(62,97)	-	67.190,86
(+/-) Investimento e Fundo Imobiliário	-	-	1.897.984,22	-	-
(+/-) Ingressos/Dispêndios Extra-Orçamentários	(107,38)	46.061,52	-	16,00	-
Total 2	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)	(598.140.504,27)	(795.175.144,57)
Passivo Financeiro - ano atual	23.150.488,11	42.187.106,84	47.423.629,92	53.131.054,33	151.668.181,53
(-) Ativo Financeiro - ano atual	(486.578.611,05)	(631.130.477,20)	(555.516.463,67)	(651.271.558,60)	(946.843.326,10)
Total 3	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)	(598.140.504,27)	(795.175.144,57)
Conferência (total 2 - total 3 = 0)	-	-	-	-	-

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre - 2012.

2.3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (ANEXO 14)- que se compõe dos grupos integrantes do Ativo e Passivo Financeiro, Ativo e Passivo Permanente e Ativo e Passivo Compensado evidencia o Saldo Patrimonial e espelha sinteticamente a Composição do Patrimônio do Estado.

Em 31 de dezembro de 2012, o Ativo e o Passivo do Balanço Patrimonial assim se apresentam:

Estado do Acre
Balanço Patrimonial 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	ATIVO	PASSIVO
Financeiro	946.843.326,10	151.668.181,53
Permanente	2.573.527.115,62	7.588.609.485,35
Sub-Total	3.520.370.441,72	7.740.277.666,88
Passivo Real a Descoberto	4.219.907.225,16	
Compensado	5.552.968.917,82	5.552.968.917,82
TOTAIS	13.293.246.584,70	13.293.246.584,70

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

2.3.3.1. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo financeiro compreende os valores disponíveis e os valores vinculados, os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

2.3.3.1.1. DISPONIBILIDADES

O conjunto das disponibilidades que abrangem os saldos financeiros é assim composto:

Estado do Acre		R\$ 1,00
Disponível 2012		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
Tesouro Estadual Conta Movimento	251.546.831,53	
TOTAL	251.546.831,53	

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.1.2. VINCULADO

Os valores vinculados correspondem aos originários de convênios em execução, aos depósitos em caução e aos depósitos em garantia de contratos:

Estado do Acre		R\$ 1,00
Vinculado 2012		
TÍTULO	VALOR	
Bancos Contas Vinculadas	689.267.824,97	
TOTAL	689.267.824,97	

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.1.3. REALIZÁVEL

Correspondem a valores de repasses intra-orçamentários relativos a pagamentos de contribuições patronais já processados pelo Estado, provisionados pelo Fundo Previdenciário do Estado e liberados no exercício seguinte, assim como valores representativos de direitos do Estado em poder de instituições ou sob a responsabilidade de terceiros e que se encontram pendentes de regularização:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Realizável 2012

R\$ 1,00

TÍTULO	VALOR
Entidade Estadual Devedora	5.677.517,89
Diversos Responsáveis	351.151,71
TOTAL	6.028.669,60

(*) Valores demonstrados consolidado no Balço Patrimonial na Conta Outras Entidades Devedoras.
Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.2. ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS

O Estado não possuía um controle efetivo dos bens móveis e imóveis adquiridos. Visando sanar essa deficiência, bem como cumprir os ditames da Lei 4.320/64 e da Resolução 056/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e mais recentemente a Resolução 062, também do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no ano de 2004 foram realizadas reuniões com representantes do próprio Tribunal, das Secretarias de Estado de Gestão Administrativa, da Fazenda e Gestão Pública e de Modernização e Tecnologia da Informação, tendo como resultado acordo para execução dos serviços de levantamento dos bens móveis e imóveis do Estado do Acre para elaboração dos respectivos Inventários.

NOTA EXPLICATIVA

I – BENS MÓVEIS

1- Metodologia aplicada na execução do trabalho

Visando melhorar o controle dos Bens Móveis do Estado, iniciamos a partir de setembro do exercício de 2008, um processo para aquisição de um Sistema de Patrimônio, que acompanhasse toda a execução das atividades e consolidasse Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, Passagens e Diárias. Tal processo, por sua dimensão foi dividido em duas fases: a 1ª com Compras, Patrimônio e Almoxarifado e a 2ª com Frotas, Passagens e Diárias.

Nesse sentido, buscamos definir como seria o Sistema, que funcionalidades seriam exigidas e qual o perfil de empresa que seria solicitada. Dessa forma, estabelecemos que os Órgãos do Governo fossem pilotos para a implantação desse Sistema. Logo, desenhado para cada Órgão o seu fluxo de compras, realizamos, em março de 2009, um Workshop para definição de um fluxo eletrônico único para compras, com a presença dos Órgãos-piloto e da Secretaria Adjunta de Compras do Estado, Secretaria Adjunta de Tecnologias e Gestão, Diretoria de Modernização e empresa de consultoria externa.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Em Abril de 2009 demos início à implantação da 1ª fase do Sistema Gestão de Recursos Públicos – GRP, com a chegada da empresa fornecedora dos Módulos de Compras, Patrimônio(Bens Móveis), Almoxarifado, Gestão de contratos, Gestão de fornecedores e Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços.

A primeira atividade executada foi a disponibilização do Sistema no ambiente de TI do Estado. Na sequência, iniciou-se a migração da base existente de Patrimônio do Sistema de Administração de Bens Públicos – ABP, para o novo Módulo de Patrimônio do GRP. O Módulo de patrimônio após a migração definitiva ocorrido em 07 de julho 2009 passou a ser utilizado por todos os Órgãos do Estado. Paralela à utilização do Módulo Patrimônio, iniciou-se a implantação do Módulo Almoxarifado nas secretarias-piloto (SESACRE, SEE, SESP/PC e FUNTAC). Atualmente todos os Órgãos já utilizam o Sistema.

O Relatório de Prestação de Contas, do exercício de 2010, foi emitido pelo novo Módulo de Patrimônio, através do Relatório de Movimentação de Bens – RMB, onde discrimina toda a movimentação , disponibilizando dados de “Saldo Anterior, Entradas Orçamentárias, Entradas Extra Orçamentária, Saídas e Saldo atual”.

Nos exercícios de 2011 e 2012, foi adotada a sistemática de atualização dos Bens Móveis, onde deixamos de utilizar o Relatório da Movimentação dos Bens – RMB para utilizar o Relatório Contábil de Movimentação de Bens – PA364 do novo Módulo de Patrimônio. Nesse relatório foi incluído o Método de Depreciação, sendo aplicado a partir de 2011, conforme o que dispõe a Norma (Assunto)20330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, da Seção 020300 – Macrofunções, do capítulo 20000 – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A STN editou e publicou também a Portaria Nº 828, de 14 de dezembro de 2011, alterando em seu Art. 1º, a redação do Art. 6º da Portaria STN Nº 406, de 20 de junho de 2011, conforme segue: Art. 1º : O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverão ser adotados pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo.”

Assim, os Relatórios de Prestação de Contas do exercício de 2012, foram emitidos através do Módulo de Patrimônio do Sistema GRP, cujo Relatório Contábil de Movimentação de Bens – PA364 e seus auxiliares, demonstram toda a movimentação dos bens conforme abaixo:

Detalhamento da Movimentação:

Saldo anterior: compõe toda movimentação que tinha sido registrada no módulo de patrimônio ABP (antigo sistema) até junho de 2009 e migrado para o novo Sistema de



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Gestão de Recursos Públicos – GRP, assim como toda movimentação de exercícios anteriores após o exercício de 2009.

Entrada Orçamentária: compõe todas as aquisições de bens registrados no exercício corrente, onde as mesmas deverão estar em conformidade com os Relatórios da Despesa do Sistema de Administração, Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA.

Entrada Extra Orçamentária: compõe todas as incorporações de bens oriundas de doações e transferências (vindas de outras unidades gestoras), reclassificação de bens (conta contábil), compras extra orçamentárias (incorporação que não possua empenho).

Depreciação:

Depreciação mensal:

Valor da cota mensal dos bens ativos que sofreram depreciação/amortização no período.

Entrada de Depreciação Operações:

Entrada de depreciação, amortização acumulada de bens que sofreram mudança de conta/material, estorno por reavaliação ou transferência entre Órgãos.

Baixa Depreciação:

Baixa no valor da quota de depreciação/amortização acumulada de bens baixados no período.

Baixa Depreciação Operações:

Valor da quota de depreciação/amortização acumulada baixados de bens que sofreram mudança de conta/material, estorno por reavaliação ou transferência entre Órgãos.

Saídas:

Baixa de Bens:

Valor Bruto dos bens que sofreram baixa no período.

Outras Operações de Baixa:

Valor Bruto de bens que sofreram transferência entre contas ou entre Órgãos.

Conta Bens em Estoque:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Todos os bens adquiridos pelos órgãos passam por essa conta. Assim, ficam aguardando a movimentação que será realizada pelo Órgão, para então serem classificadas em suas respectivas contas de natureza contábil.

Saldo Final:

Valores reais das contas contábeis com as devidas mutações.

2- Procedimentos e ações desenvolvidas e a desenvolver

Visando um controle efetivo dos bens móveis, bem como cumprir os ditames dos Artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 e o inciso XIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008, nos exercícios de 2012 e 2013, foram publicados os Decretos nºs 4.983 e 4.984, de 26 de dezembro de 2012, Portaria nº 775, de 27 de dezembro de 2012, Portaria nº 113 de 4 de março de 2013 e a Instrução Normativa nº001/2013, de 3 de janeiro de 2013.

Em janeiro e fevereiro de 2013 foram realizadas reuniões com representantes dos setoriais de patrimônio, financeiro e contabilidade de cada Órgão do Estado, com o objetivo de informarmos a respeito das legislações supracitadas e a consequente execução dos serviços de levantamento dos bens móveis do Estado do Acre, para elaboração dos respectivos Inventários.

Nesse sentido, o levantamento dos bens móveis deverá ser realizado em consonância com as normas contábeis, onde procederão à avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos seus bens até o final do exercício financeiro de 2013. No entanto, no final do exercício de 2013, os controles físicos dos bens móveis deverão estar em conformidade com o GRP e com o SAFIRA.

Ressaltamos as seguintes ações desenvolvidas:

- Disponibilização, via internet, de um Sistema informatizado de controle de bens móveis;
- Capacitação de servidores da área de patrimônio para o controle patrimonial;
- Estruturação de todas as Unidades com seus respectivos responsáveis inseridos no Sistema GRP;
- Leilões públicos de bens inservíveis, autorizados pela Assembleia Legislativa, possibilitando a arrecadação de recursos financeiros;
- Cumprimento de todas as exigências de auditorias do BID e de vários convênios federais;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

- Mudança de conceito: Depósito de Inservíveis, trabalhando com a política de reaproveitamento desses bens com retorno aos diversos Órgãos da Administração Estadual;
- Módulo Patrimonial – Gestão de Recursos Públicos – GRP, apresentado e utilizado pelos Analistas de Controle Interno e Externo do Tribunal de Contas do Estado Acre;
- Módulo Patrimonial - Gestão de Recursos Públicos – GRP, apresentado e utilizado para os servidores da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda;
- Aprovação da Lei nº 2.578, de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.852, onde autoriza a doação de bens inservíveis às famílias pobres ou em condições de extrema pobreza inseridas nas Zonas de Atendimento Prioritário e às Instituições sem fins lucrativos, assim como autoriza o Poder Executivo alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado;
- Prestação de contas, anualmente, com envio de Relatórios Patrimoniais, à Secretaria de Estado da Fazenda (Diretoria da Contabilidade Geral do Estado);
- Planejamento de ação e melhoria de processos das divisões de patrimônio e de bens inservíveis do Estado.

3- Resultados alcançados

- Os Órgãos da Administração Direta e Indireta estão cadastrados no Módulo de Patrimônio do GRP.
- Instituição das Comissões Setoriais de Patrimônio para o levantamento físico de todos os bens móveis dos órgãos do Estado, assim como a nomeação da Comissão Estadual, conforme a Portaria nº 113/SGA/GABIN, de 4 de março de 2013, que compete orientar, acompanhar, validar e consolidar todas as informações elaboradas pelas Comissões Setoriais.
- Aplicação do método de Depreciação desde o exercício de 2011.
- Realização de Doação e Leilão Público dos bens móveis inservíveis em conformidade com a legislação específica.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

- Parceria com os Órgãos Administrativos (Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e Fundação Escola do Servidor Público do Acre – FESPAC) e Controladores (Tribunal de Contas do Estado – TCE, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Controladoria Geral do Estado - CGE e Procuradoria Geral do Estado – PGE).
- Melhorias e inovações no Sistema informatizado que controla o Módulo Patrimônio.
- Disseminação de informações a todos os Órgãos do Estado da Gestão de Patrimonial em consonância com as normas contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

4- Metas a serem atingidas

- Integração, em todo o processo do Módulo de Patrimônio, do GRP com o SAFIRA.
- GRP, Módulo de Patrimônio, com acesso mais eficaz, sem interrupções da rede.
- Prestação de Contas Mensal dos Relatórios Patrimoniais.
- Atualização do Manual de Bens Móveis e Cartilhas.
- Criação de site contendo todas as informações voltadas para todas as áreas de Patrimônio, tais como: Patrimônio Mobiliário, Bens Inservíveis e Arquivo Público do Estado.
- Implantação do Comitê Estadual de Bens Móveis.
- Desenvolver um Plano de Capacitação (Gestão Patrimonial, Gestão do Sistema GRP e Gestão Contábil) para os setores envolvidos na gestão patrimonial das instituições, para que assim possamos dispor de servidores da área de patrimônio bem mais capacitados para um efetivo controle patrimonial.
- Criação de Instrução Normativa contendo todos os processos (procedimentos, conferências/conciliações, entrega de relatórios, prazos, sanções) a serem desenvolvidos pelos Órgãos do Estado de acordo com a Gestão Patrimonial e Contábil. Implantação do gerenciamento por processos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

- Implantação de Sistema Informatizado para modernização da Gestão Documental (restauração e microfilmagem de documentos e a aplicação da Tabela de Temporalidade).
- Formar parceria com entidades e instituições públicas competentes para criar uma política viável de recuperação de Bens Inservíveis para serem reutilizados pelos Órgãos.
- Desdobramento dos objetivos estratégicos em indicadores e metas estratégicas (Mapa Estratégico).

Diante do exposto, concluímos que a política da gestão patrimonial de Bens Móveis do Estado, busca disseminar informações e boas práticas na Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos instituídos e mantidos pelo poder público. Isto posto, A SGA, por meio de sua Diretoria de Gestão Administrativa e de seu respectivo Departamento de Bens Públicos e Documentação estará a disposição para maiores esclarecimentos e para o cumprimento dos resultados esperados para o eixo estratégico da gestão pública.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN objetivando orientar os procedimentos de atualização dos valores dos Bens Permanentes editou e publicou o Assunto 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, da Seção 020300 – Macrofunções do Capítulo 020000 – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

O Estado do Acre, assim como outros Entes da Federação adotaram a sistemática de atualização dos Bens Móveis editada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O Estado do Acre iniciou no exercício de 2011 os procedimentos de Depreciação dos Bens Móveis, inclusive já depreciando os bens adquiridos no exercício de 2011. Esses procedimentos foram continuados durante o exercício de 2012, efetuando a Depreciação dos Bens Móveis adquiridos durante os exercícios de 2011 e 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

NOTA EXPLICATIVA

II- BENS IMÓVEIS

Despacho nº 032/2013

Trata-se de procedimento administrativo originado em razão do MEM/SEFAZ/DICONGE/Nº 025/2013, no qual o Diretor da Contabilidade Geral do Estado solicita notas explicativas pormenorizadas referentes aos bens imóveis públicos estaduais, constando a metodologia aplicada na execução dos trabalhos, procedimentos e ações desenvolvidas e a desenvolver, resultados alcançados e metas a serem atingidas, etc, para serem inseridas no Balanço Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2012 (fl. 03).

Inicialmente cabe esclarecer que o cadastramento dos imóveis estaduais é efetuado de modo eletrônico no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário do Estado do Acre – SIGEP, desenvolvido a partir da matriz SPIU.net que foi cedida pela Superintendência do Patrimônio da União – SPU, sendo que os referidos imóveis ficam vinculados ao órgão/entidade que os utiliza.

De acordo com os relatórios emitidos pelo SIGEP (fls. 04/05), no ano de 2012 foram cadastrados 68 (sessenta e oito) imóveis estaduais, totalizando 1.022 (um mil e vinte e dois), os quais somam a importância de R\$ 815.978.027,38 (oitocentos e quinze milhões novecentos e setenta e oito mil e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Além do cadastramento eletrônico, quando então é emitido o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP de cada imóvel, contendo as principais informações (nº de matrícula, unidade gestora, forma de aquisição, área, localização, valor do terreno e benfeitoria, etc), a documentação física é mantida em pastas individualizadas, sendo que, à medida do possível, é realizada vistoria no imóvel, com registros fotográficos.

A avaliação geral é realizada por estimativa em razão dos poucos recursos material, humano e financeiro, além disso o cadastramento é realizado desde o ano de 2005 e o valor atribuído inicialmente não é atualizado posteriormente, nem acrescido de eventuais obras, reformas, investimentos efetuados pelo poder público no imóvel. Entretanto, é perfeitamente possível a atualização das avaliações, desde que seja feito um planejamento prévio para identificar e compor a infraestrutura necessária para tanto.

A meta estipulada no Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado para regularização de imóveis no ano de 2012 foi alcançada, mas deve ser esclarecido que não há como estabelecer mais metas a serem atingidas, haja vista que o cadastro de outros imóveis depende de eventos incertos e desconhecidos, alheios à vontade desta Especializada, como eventuais aquisições de terrenos/edificações pelo poder público, identificação de outros imóveis de posse e/ou domínio do Estado, etc.

Não obstante, informações mais detalhadas, conforme solicitado, implica na impressão de mais de 3.000 laudas, o que demanda tempo e custo, razão pela qual



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

entende-se mais conveniente que seja disponibilizado à SEFAZ o acesso ao SIGEP **somente para consulta** e permitirá também que a própria Secretaria extraia as cópias do Registros Imobiliários Patrimoniais – RIPs ou colha as informações necessárias para inserção no Balanço Geral do Estado.

O quadro seguinte, além de conter as operações normalmente demonstradas como Saldo do Exercício Anterior, Construção e Aquisição de Bens Imóveis, Aquisição de Bens Móveis, Incorporação de Bens Móveis via Almoarifado – DEPASA - Incorporação de Bens Móveis, Incorporação de Bens Imóveis e Depreciação, apresenta ainda, Desincorporação de Bens Móveis, referente às movimentações dos citados bens, propiciando a reclassificação e contabilização dos bens já inventariados.

Estado do Acre
Permanente 2012

R\$ 1,00

SALDO EM 31.12.11	1.570.302.590,91
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	384.421.328,82
Aquisição de Bens Móveis	80.314.998,09
Incorporação de Bens Móveis via Almoarifado - DEPASA	2.955.516,82
Incorporação de Bens Móveis	42.254.682,21
(-) Desincorporação de Bens Imóveis	(41.772,29)
(-) Desincorporação de Bens Móveis	(39.300.646,54)
(-) Depreciação	(11.768.309,95)
Baixa de Depreciação	162.456,45
SALDO EM 31.12.12	2.029.300.844,52

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre 2011 e 2012.

2.3.3.2.1. CRÉDITOS

Os créditos do Estado são os valores inscritos na Dívida Ativa Estadual e que aguardam o desfecho da ação governamental para o efetivo recebimento ou baixa por cancelamento.

Estado do Acre
Créditos 2012

R\$ 1,00

TÍTULO	SALDO 31.12.11	INSCRIÇÃO	AJUSTE	PGTO	SALDO 31.12.12
Dívida Ativa	341.403.985,94	28.729.102,39	43.534.363,92	10.424.652,51	403.242.799,74
SOMA	341.403.985,94	28.729.102,39	43.534.363,92	10.424.652,51	403.242.799,74

Fonte: Procuradoria Fiscal do Estado e Balanço Geral do Estado do Acre 2011 e 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Nota Explicativa

No exercício de 2012, além das baixas por pagamento aconteceram outras relacionadas com a revisão de processos administrativos fiscais inscritos em dívida ativa por motivos diversos, tais como: duplicidade de lançamentos, aferição/retificação das alíquotas e multiplicadores, crédito de exportação de ICMS, reconhecimento de prescrição intercorrente em face do novel § 4º do art. 40 da Lei nº 6.830/80 e dispensa de juros e multa na forma do Convênio REFAZ nº 11/09, regulamentado pelo Decreto 4.334, de 1º de julho de 2009. Sobre a dívida ativa incidiram, ainda, juros equivalentes à taxa SELIC.

2.3.3.2.2. ATIVOS VALORES

Esse título representa as contas de participação societária, os estoques de materiais de consumo a utilizar, os bens de natureza permanente pendentes de regularização e os Investimentos em Fundo Imobiliário realizados pelo Fundo Previdenciário do Estado do Acre.

Estado do Acre	
Ativos Valores 2012	
R\$ 1,00	
TÍTULOS	VALOR
Participação Societária	12.591,73
Almoxarifado	46.118.416,05
Investimento em Fundo Imobiliário	2.082.504,77
SALDO EM 31.12.11	48.213.512,55

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.2.3 – DIVERSOS – ENTIDADES ESTADUAIS

Refere-se à provisão do compromisso contratual assumido entre o Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEAS/Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA e a Companhia de Saneamento do Acre – SANACRE, por ocasião do contrato de concessão, onde a SANACRE fornecerá a água ao DEAS/DEPASA e este operará o tratamento e a distribuição; assim como as contribuições patronais dos servidores do Estado negociadas e parceladas junto ao Fundo Previdenciário do Estado do Acre e, ainda, a Compensação Previdenciária a ser ressarcida pelo Regime Geral de Previdência social para o Fundo de Previdenciário do Estado do Acre



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

Estado do Acre
Ativos Diversos – Entidades Estaduais 2012

R\$ 1,00

TÍTULOS	DEVEDOR	CREDOR	VALOR
Fornecimento de Água Bruta	DEAS/DEPASA	SANACRE	2.866.716,13
Contribuições Patronais	ESTADO	FUNDO PREVID.	76.116.452,13
Compensação Previdenciária - INSS	RGPS	FUNDO PREVID.	13.786.790,55
SALDO EM 31.12.12	-	-	92.769.958,81

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012

2.3.3.2.4. PASSIVO REAL A DESCOBERTO

O Saldo Patrimonial é o resultado acumulado dos exercícios anteriores.

O saldo acumulado dos exercícios anteriores a 2012, apresentado em 31 de dezembro de 2011 na Conta Denominada Passivo Real a Descoberto, no montante de R\$ 5.500.136.145,85 (cinco bilhões, quinhentos milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), foi reduzido durante o exercício de 2012, para o montante de R\$ 4.219.907.225;16 (quatro bilhões, duzentos e dezenove milhões, novecentos e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), tendo em vista o Resultado Patrimonial alcançado durante o exercício no valor de R\$ 1.280.228.920,69 (hum bilhão, duzentos e oitenta milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), podendo ser verificado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, conforme quadro resumo seguinte:

Estado do Acre
Saldo Patrimonial 2012

R\$ 1,00

PASSIVO REAL A DESCOBERTO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500.136.145,85
RESULTADO PATRIMONIAL DE 2012	(1.280.228.920,69)
PASSIVO REAL A DESCOBERTO EM 31.12.12	4.219.907.225,16

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.2.4. ATIVO COMPENSADO

O Ativo Compensado corresponde aos Valores com Terceiros; os Valores de Terceiros e os Valores e Obrigações.

O demonstrativo seguinte apresenta os saldos existentes em 31 de dezembro de 2012:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

Estado do Acre
Ativo Compensado 2012

R\$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Valores com Terceiros	50.149.609,64
Valores de Terceiros	250.112.695,69
Valores e Obrigações	5.252.706.612,49
SALDO EM 31.12.12	5.552.968.917,82

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.3. PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro representa a Dívida Flutuante do Tesouro Estadual, isto é, compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização orçamentária.

O Passivo Financeiro chegou ao final do exercício de 2011 com o saldo de R\$ 151.668.181,53 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), sendo este valor bastante inferior à disponibilidade financeira.

O Artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 estabelece:

Artigo 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de cada para este feito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Nos dois quadros seguintes, estão demonstrados os valores consolidados da Dívida Flutuante e o comparativo das Disponibilidades Financeiras conjugados com os Créditos a Receber e confrontando-se com a Dívida Flutuante, respectivamente, do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 pode-se observar que os valores das Disponibilidades Financeiras adicionados aos valores dos Créditos a Receber são superiores ao valor da Dívida Flutuante, satisfazendo assim o que estabelece o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Todavia, visto que o Estado adota Sistemas de Contas Únicas nas fontes de Recursos do Tesouro Estadual, Recursos do SUS e Recursos de Operações de Crédito,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

onde as liberações financeiras são efetuadas para os órgãos gestores próximo às datas de pagamentos dos compromissos, assim como são disponibilizados, automaticamente para os respectivos órgãos, os Recursos originários de Convênios e Recursos Próprios das Indiretas, os Recursos Originários do FUNDEB e os Recursos Previdenciários.

É importante salientar que após o pagamento da Dívida Flutuante de todos os órgãos da administração estadual, ainda poder ser verificado um Superávit Financeiro de R\$ 794.823.992,86 (setecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), valor este que poderá ser suplementado no exercício seguinte, conforme quadros seguintes:

Durante o exercício de 2012 a Dívida Flutuante teve a seguinte movimentação:

Estado do Acre
Dívida Flutuante 2012

R\$ 1,00

TÍTULO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	EXERCÍCIO
	ANTERIOR				SEGUINTE
Restos a Pagar	49.991.238,80	148.258.897,91	35.663.315,74	13.096.625,43	149.490.195,54
Consignação	980.892,32	45.579,43	790.556,63	-	235.915,12
Depósitos Diversas Origens	2.041.524,78	13.943,59	142.151,65	-	1.913.316,72
Valores em Trânsito	117.398,43	28.754,15	117.398,43	-	28.754,15
TOTAL	53.131.054,33	148.347.175,08	36.713.422,45	13.096.625,43	151.668.181,53

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

Estado do Acre
Disponibilidade Financeira e Crédito a Receber X Dívida Flutuante 2012

R\$ 1,00

TÍTULOS	DISPONIBILIDADES FINAN- CEIRAS+CRÉD.A RECEBER	DÍVIDA FLUTUANTE	SALDOS
1. Fontes de Recursos	946.492.174,39	-	946.492.174,39
1.1. Recursos do Tesouro Estadual (*)	51.927.249,82	-	51.927.249,82
1.2. Recursos de Convênios (**)	236.633.787,61	-	236.633.787,61
1.3. Recursos do FUNDEB	2.975.464,78	-	2.975.464,78
1.4. Recursos do SUS (***)	24.628.134,79	-	24.628.134,79
1.5. Recursos de Operações de Crédito	427.972.667,61	-	427.972.667,61
1.6. Recursos Próprios das Indiretas	8.927.541,74	-	8.927.541,74
1.7. Recursos Previdenciários (****)	193.427.328,04	-	193.427.328,04
			-
2. Dívida Flutuante	-	151.668.181,53	(151.668.181,53)
2.1. Restos a Pagar		149.490.195,54	797.001.978,85
2.2. Consignação		235.915,12	796.766.063,73
2.3. Depósitos Diversas Origens		1.913.316,72	794.852.747,01
2.4. Valores em Trânsito		28.754,15	794.823.992,86
TOTAL	946.492.174,39	151.668.181,53	794.823.992,86

(*) Incluído R\$ 1.913.316,72 referente Depósitos de Diversas Origens (Cauções e Garantias de Contratos) e retira R\$ 351.151,71 de cheques devolvidos.

(**) Inclui R\$ 1.305,98 de Valores em Trânsito



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

(***) Inclui R\$ 27.101,82 de Valores em Transito

(***) Inclui R\$ 346,35 de Valores em Transito

(****) Inclui R\$ 5.677.517,89 referente Operações Intra-Orçamentária – Contribuições Patronais provisionadas em 2011 pelo Fundo Previdenciário e repassadas em 2012 pelo Tesouro Estadual do Realizável e retira R\$ 2.082.504,77 de Investimentos.

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.3.1. RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício.

Os Restos a Pagar são compromissos que o Estado deverá liquidar no exercício seguinte ou prescrever contabilmente, se for o caso.

2.3.3.3.2. CONSIGNAÇÕES

Os valores registrados neste Título estão representados, na maioria, pelas retenções em Folha de Pagamento de Pessoal e sobre serviços prestados por terceiros.

2.3.3.3.3. VALORES EM TRÂNSITO

Registra documentos emitidos para saque contra estabelecimentos bancários e não cumpridos até o final do exercício.

2.3.3.3.4. DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Registra numerário recebido pelos cofres públicos destinados a quem de direito ou a classificar.

O saldo apresentado é oriundo dos depósitos efetuados como Caução e como Garantia de Contratos pelos fornecedores e prestadores de serviços do Estado.

2.3.3.4. PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente representa a Dívida Fundada do Tesouro Estadual, as Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre e Outras Obrigações Internas.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2012

2.3.3.4.1 – DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Tesouro do Estado atingiu no Exercício de 2012 o montante de R\$ 2.650.155.355,55 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

A esse valor foi acrescentada a importância de R\$ 4.935.587.413,67 (quatro bilhões, novecentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias efetuadas pelo Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, concernentes ao Passivo Atuarial, elevando o montante da Dívida Fundada Consolidada para R\$ 7.585.742.769,22 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

A seguir apresentaremos resumidamente a demonstração das mutações realizadas durante o exercício encerrado.

Estado do Acre
Dívida Fundada 2012

R\$ 1,00

SALDO EM 31.12.11	1.910.608.878,95
INSCRIÇÕES	1.060.817.973,44
Operações de Crédito	915.392.114,01
Parcelamento Adm.Indireta INSS, FGTS e Demais Tributos	23.498.271,73
Correção Monetária	100.476.036,18
Ingresso de Precatórios Alimentícios e Comuns	21.451.551,52
Sub-Total	2.971.426.852,39
Baixas	321.271.496,84
Resgate da Dívida com Recursos do Tesouro Estadual	249.855.239,62
Ajustes de Contratos	63.332.481,18
Resgate de Precatórios	7.607.987,63
Resgate da Dívida Com Recursos Próprios das Indiretas	475.788,41
SALDO EM 31.12.12	2.650.155.355,55
Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre	4.935.587.413,67
SALDO CONSOLIDADO EM 31.12.12	7.585.742.769,22

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre 2010 e 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

NOTA EXPLICATIVA

Evolução do Serviço da Dívida Estadual

O serviço da dívida estadual envolve o pagamento de juros, amortizações e comissões sobre os empréstimos tomados, aos entes credores e/ou aos agentes financeiros envolvidos.

A dívida total contratada, administrada pelo Tesouro do Estado, apurada em 31-12-2012, apresentou um estoque de R\$ 2.584.487.486,90 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), este valor corresponde a um acréscimo de 39,04% em relação ao estoque do final do ano anterior. Deste total, R\$ 2.331.292.052,20 (dois bilhões, trezentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e dois mil, cinqüenta e dois reais e vinte centavos) refere-se à dívida interna, e R\$ 253.195.434,70 (duzentos e cinqüenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) refere-se à dívida externa, enquanto que o desembolso com amortizações e juros foi de R\$ 368.911.302,30 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e onze mil, trezentos e dois reais e trinta centavos).

O saldo ao final do exercício de 2012, sem a inclusão dos precatórios, apresenta um aumento nominal de 39,04% em relação ao saldo existente, em 31-12-2011, no valor de R\$ 1.858.784.574,19 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), já descontados os pagamentos do serviço da dívida no valor de R\$ 368.911.302,30 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e onze mil, trezentos e dois reais e trinta centavos) e somados os ingressos de operações de crédito no valor de R\$ 915.392.114,01 (novecentos e quinze milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e um centavo).

Do montante das operações contratadas e em fase de liberação, foram liberados R\$ 915.392.114,01 (novecentos e quinze milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e um centavo), onde a previsão para o exercício era de R\$ 643.838.000,00 (seiscentos e quarenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais), conforme Anexo V do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - triênio 2012/2014.

O aumento da dívida financeira é explicado pela evolução da liberação das operações de crédito firmados entre o Governo do Estado do Acre e os Credores abaixo:

Credor	Programa	Valor
BNDES	Programa Integrado de Desenv. Sustentável do Acre - PIDS- III	50.417.523,88
	Programa Integrado de Desenv. Sustentável do Acre - PIDS- IV	6.270.693,08
	Programa Integrado de Desenv. Sustentável do Acre - PIDS- V	359.668.014,18
	Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal – PROINVESTE.	383.202.882,73



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

Da dívida total do Estado, o Governo Federal é o maior credor, seja através do seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil, seja com seus bancos de fomento financeiro, como a Caixa Econômica Federal-CEF ou Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A dívida com o Governo Federal tem uma participação de 90,45 % da dívida estadual, e compõe toda a dívida interna. As dívidas renegociadas no âmbito da Lei 9.496/97 e PROES – Programa de redução do tamanho do Setor Público no Sistema Financeiro representam mais de 12,26% da dívida total. Outras dívidas importantes com o Governo Federal são: a dívida assumida mediante a Lei 8.727/83, a dívida de médio e longo Prazo, contratos com a Caixa Econômica Federal e empréstimos do BNDES, que em 2012 o saldo monta o total de R\$ 1.517.623.683,08 (um bilhão, quinhentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos) equivalente a 57,27% do total geral do saldo da dívida contratada.

A dívida externa, compõe-se de contratos de financiamento com organismos internacionais, destacando-se o empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinado ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre e Banco Internacional para Construção e Desenvolvimento - BIRD, destinado ao Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

Conforme demonstrativo acima, o estoque da dívida contratada da Administração Direta, Indireta e Precatórios contabilizados em 31-12-2012, montam R\$ 2.650.155.355,55 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Essas são as considerações das dívidas do Estado, detalhada por contrato no anexo XVI da Adm. Direta e Indireta que serão inseridas no Balanço Geral do Estado.

2.3.3.4.2 – DIVERSOS – ENTIDADES ESTADUAIS

Refere-se à provisão do compromisso contratual assumido pelo fornecimento de água, entre o Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEAS/Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA e a Companhia de Saneamento do Acre – SANACRE, por ocasião do contrato de concessão, onde a SANACRE fornecerá a água bruta ao DEAS/DEPASA e este operará o tratamento e a distribuição.

Estado do Acre
Diversos – Entidades Estaduais 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	DEVEDOR	CREDOR
	DEAS/DEPASA	SANACRE
Fornecimento de Água Bruta	2.866.716,13	2.866.716,13
SALDO EM 31.12.12	2.866.716,13	2.866.716,13

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2012

2.3.3.5. PASSIVO COMPENSADO

O Passivo Compensado corresponde à Contrapartida Valores com Terceiros; à Contrapartida Valores de Terceiros e a Contrapartida Valores e Obrigações.

O demonstrativo seguinte apresenta os saldos existentes em 31 de dezembro de 2012:

Estado do Acre
Passivo Compensado 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Contrapartida Valores com Terceiros	50.149.609,64
Contrapartida Valores de Terceiros	250.112.695,69
Contrapartida Valores e Obrigações	5.252.706.612,49
SALDO EM 31.12.10	5.552.968.917,82

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

2.3.3.6. RESULTADO PATRIMONIAL

As variações patrimoniais evidenciam as afetações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e traduzem o resultado econômico do exercício obtido por efeito da gestão dos negócios públicos.

O balanceamento das variações positivas e negativas, decorrentes ou não de execução orçamentária, alcançou em 2012 o resultado abaixo demonstrado.

O resultado do exercício foi motivado pela seguinte situação

Estado do Acre
Resultado do Exercício 2012 R\$ 1,00

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS
Resultante da Execução Orçamentária	6.845.303.716,66	6.631.150.718,66
Independente da Execução Orçamentária	2.510.491.629,68	1.444.415.706,99
Sub-Total	9.355.795.346,34	8.075.566.425,65
Resultado Patrimonial (Superávit Verificado)	0,00	1.280.228.920,69
TOTAL	9.355.795.346,34	9.355.795.346,34

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2012.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos demonstrativos, visualização gráfica e análises procedidas na prestação de contas do Governador do Estado do Acre, conclui-se que a mesma apresenta



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2012

as condições para sua aprovação por ter cumprido com rigor os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria em pauta.

Vale salientar, por oportuno, que o cumprimento dos gastos com as funções educação e saúde, com pessoal, metas fiscais da LDO, do ajuste fiscal, o equilíbrio entre receita e despesa, a austeridade no gasto público, a infra-estrutura, a preocupação com o servidor público e com programas sociais de alcance, por si só delineiam o perfil dessa gestão em relação ao cumprimento das regras estabelecidas.

Rio Branco – AC, 27 de março de 2013.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado